



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



SERIES NACIONALES DE

P A D E L

ESTRELLA DAMM

REGULAMENTO

À MAIOR COMPETIÇÃO DE **PADEL AMADOR** DO MUNDO!

www.snpadel.pt



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



INDICE REGULAMENTO DAS SNP ESTRELLA DAMM VII EDIÇÃO (2020-2021)

1. *Introdução*
2. *Fases da competição*
3. *Inscrições e seguro de acidentes*
4. *Direitos e obrigações dos Clubes ou Sedes*
5. *Direitos e obrigações das equipas independentes*
6. *Direitos e obrigações das equipas de Clubes*
7. *Direitos e obrigações dos capitães*
8. *Direitos e obrigações dos jogadores*
9. *Obrigações da organização*
10. *Requisitos dos Clubes, Sedes, Equipas e jogadores*
11. *Bola oficial*
12. *Formato da competição*
13. *Estrutura das divisões e definição de níveis e divisões de equipas*
14. *Organização dos jogos na Fase Regular*
15. *Desenvolvimento dos jogos*
16. *Adiamento de jogos*
17. *Equipas suplentes*
18. *Denominação das equipas, trocas de Sedes e direito de admissão*
19. *Mercado de contratação e jogadores de equipas filiais do Clube*
20. *Penalizações*
21. *Lesões e seguro de acidentes para jogadores*
22. *Reclamações*
23. *Orgãos disciplinares, juizes árbitros e comissão de bola oficial*
24. *Suspensão ou cancelamento da competição*
25. *Calendário da competição*
26. *Ranking individual*
27. *Anexo Covid-19*



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



1. Introdução

As Series Internacionais de Padel Estrella Damm são uma competição destinada a fomentar o padel amador. Terão um formato por equipas e estarão compostas por uma categoria masculina e outra feminina. Em ambas as categorias existirão diferentes grupos ou níveis, que por sua vez serão compostos por divisões.

Tudo o que não estiver incluído neste regulamento ou que dê lugar a diferentes interpretações será decidido pela organização das Series Internacionais de Padel Estrella Damm.

2. Fases da competição

Em cada edição todas as equipas jogarão a sua **Serie Regional**, composta por diferentes fases:

- **Fase Regular Regional:** Confrontar-se-ão em duas rondas (1ª e 2ª ronda) com as diferentes equipas que compõem a divisão correspondente à sua região. Esta região pode ser definida de acordo com as diferentes províncias, distâncias entre clubes ou segundo determine a organização de forma a facilitar o deslocamento dos jogadores e a menor perda de tempo possível. Uma vez finalizada a disputa da 1ª ronda da Fase Regular por Zonas, disputar-se-ão os **Desafios**, onde a primeira e segunda equipa de cada divisão terá que desafiar as duas últimas equipas da divisão imediatamente acima, e no caso de ganharem, ambas as equipas trocariam as suas posições para a segunda volta, dinamizando assim a Fase Regular.

Uma vez finalizada a Fase Regular, as equipas vencedoras de cada grupo (Grand Slam, 1000, 500 e Future; e não de cada divisão) tanto de Abertura (1ª ronda) como do Fecho (2ª ronda) da própria Fase Regular, disputarão uma final com um único jogo que dará hipótese a classificarem-se para a Fase de interséries (não o campeão de Abertura + Fecho). No caso de uma equipa ganhar tanto a Abertura como o Fecho, essa mesma equipa ficará classificada diretamente para a Fase de interséries e disputará o Playoff por Zonas sempre no grupo imediatamente acima, mesmo que não suba no desafio (excepto no Grand Slam que será disputado em Grand Slam, e no caso de ganhar o Playoff será o sub-campeão do Playoff aquele que obtenha o lugar para a Fase de interséries). A equipa vencedora da Abertura será, dependendo do que aconteça nos desafios, a seguinte:

1. Se após o desafio apenas sobe a primeira equipa classificada da abertura (1ª ronda), ou sobem ou mantêm-se as 2 equipas (1ª e 2ª da divisão mais alta de um grupo): será a equipa que ficou em primeiro na Abertura (1ª ronda) aquela que disputa a fase final da Fase Regular. No caso das duas equipas ascenderem, será permitido que a 2ª classificada da Abertura (1ª ronda) participe no Playoff por Regiões no grupo em que disputou a Abertura.
2. Se apenas ascende o segundo: neste caso será a equipa que ascendeu a obter lugar para disputar a final da Fase Regular, ou seja, passa a ser esta a equipa campeã da Abertura (1ª ronda).

A equipa vencedor do Fecho será a que mais pontos obtenha apenas e exclusivamente no Fecho (2ª ronda) da Fase Regular, sem ser contabilizado nenhum dos pontos obtidos na Abertura (1ª ronda).



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



No Playoff, as equipas finalistas da Fase Regular ocuparão a função de cabeças de serie correspondentes, segundo vão terminando esta mesma fase. As equipas que subam de divisão nos Desafios mas que joguem o Playoff por Regiões na divisão abaixo, irão como cabeça de serie 1 ou 2 no quadro de Playoff de acordo com a classificação obtida na divisão superior ao finalizar a Fase Regular. Se uma equipa ganha a Final da Liga contra outra equipa que subiu de divisão no Desafio, a equipa que ganha a Final da Liga disputará o Playoff na divisão acima e herdarà a classificação da equipa rival da Final da Liga quando se definir os cabeças de serie.

Todas as equipas vencedoras da final da liga disputarão os Playoffs por Regiões na divisão acima a que se congregaram vencedores da liga, ou seja, se uma equipa ganha a final da liga na divisão 500, jogará os Playoffs por Regiões na divisão 1000, salvo as equipas vencedoras das finais de liga Grand Slam que jogarão os Playoffs por Regiões na mesma divisão.

Se uma equipa ganha a Abertura numa divisão e o Fecho noutra divisão superior irá disputar a Final da Fase Regular da divisão superior. Neste caso, será o sub-campeão da Abertura da divisão inferior a disputar a final da Fase Regular da divisão inferior, e caso coincida que essa equipa sub-campeã ganhe também o jogo em casa da Fase Regular no nível inferior, será esta mesma equipa a vencedora direta da Final da Fase Regular de nível inferior.

Se uma equipa ganha o Playoff numa divisão superior ao que começou a temporada, passará a disputar a fase de interséries na divisão acima, e se esta equipa se consagrou campeã da Final da Fase Regular da divisão inferior, será o sub-campeão da Final da Fase Regular da divisão inferior a que vai disputar a Fase interséries. E se neste caso coincide que o sub-campeão da Fase Regular ganha o Playoff da divisão inferior, será o sub-campeão do Playoff a acompanhá-lo na Fase de interséries.

O troféu rotativo de campeão absoluto de uma região será entregue ao campeão da final de Liga de Grand Slam da referida região. Este troféu será posteriormente defendido pela equipa vencedora da seguinte edição e ser-lhes-á entregue apenas e quando esta ganhe a competição 3 vezes consecutivas ou 5 vezes alternadas.

A classificação final da Fase Regular servirá para estabelecer os cabeças de serie dos Playoffs por Regiões.

- **Fase Playoff por Regiões:** Na Fase do Playoff por Regiões todas as equipas vão jogar num quadro eliminatório determinado pelo grupo de maior nível que disputou a Fase Regular, sendo que a organização pode decidir a não aplicação desta regra em alguns casos excepcionais, em detrimento do bom funcionamento da competição. Serão criados um máximo de quatro quadros por categoria (masculina e feminina). Os quatro quadros a criar em cada categoria serão: Grand Slam (1ª categoria), 1.000 (2ª categoria), 500 (3ª categoria) e Future (4ª categoria). Destes 4 quadros resultarão os diferentes campeões de cada categoria que se classificam para a fase de interséries.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



Se o vencedor da Fase Regular ganha o Playoff do grupo superior, este irá jogar as interséries na categoria superior e o sub-campeão da final da Fase Regular será aquele que se classifique para a fase de interséries do grupo inferior. Neste caso, se coincidir que o sub-campeão da final da Fase Regular no grupo inferior seja o mesmo que ganha o Playoff do grupo inferior, então será o sub-campeão do Playoff que o vai acompanhar na fase de interséries.

- **Fase interséries:** Para determinar quais as oito equipas que se classificarão para os Playoffs Master Internacional Series Nacionales de Padel Estrella Damm, a organização definirá os confrontos interséries (Fase interséries) onde os vencedores da Final da Fase Regular por Regiões e dos diferentes Playoffs por Regiões vão jogar entre si. A equipa vencedora será a que obtenha lugar nos Playoffs Master Internacional Series Nacionales de Padel Estrella Damm. A composição e estrutura das diferentes fases interséries serão definidas pelas Regiões ou territórios que a organização determine oportunas.
- **Master Internacional SNP Estrella Damm:** O Master Internacional SNP Estrella Damm serão disputados pela melhor equipa das categorias Grand Slam, 1.000, 500 e Future, junto com as melhores equipas dos outros países. Estas equipas serão as vencedoras dos Playoffs por Regiões ou interséries. A participação nos Master Internacional Series Nacionales de Padel Estrella Damm não é obrigatória para as equipas classificadas. No caso de que a equipa classificada como campeã não queira jogar, a sua posição será cedida à equipa classificada como sub-campeã da fase de interséries de onde provenha ou por defeito a organização sorteará esta posição pelas diferentes equipas que tenham sido sub-campeãs da fase interséries do mesmo grupo ou nível disputado. E se ainda assim nenhuma das equipas citadas puder participar, seria sorteada entre todas as equipas que disputaram a fase de interséries do mesmo grupo ou nível ou por defeito, entre os sub-campeões dos playoffs Regionais ou territórios onde se tenha disputado o mesmo grupo ou nível. Durante os Playoffs por Zonas as equipas terão que confirmar a sua presença na fase de interséries e no Master Internacional SNP Estrella Damm.

Nos Playoffs Regionais e no Master Internacional Series Nacionales de Padel serão sorteadas várias ofertas entre os participantes da competição.

Toda a comunicação do desenrolar desta competição será efectuado através de email (info@snpadel.pt), no site www.snpadel.pt. A página da internet actualizar-se-á instantaneamente os resultados depois de informada a organização, e estará também toda a informação necessária relacionada com a competição. Adicionalmente terão à disposição também uma aplicação de telemóvel que permite aos participantes seguirem a competição de forma mais dinâmica, fácil, divertida e funcional. Durante toda a competição serão sorteados vários prémios no site para todos os participantes.



**SERIES
NACIONALES
DE PADEL**



3. Inscrições e seguro de acidentes

Todas as equipas inscritas deverão ter um mínimo de 9 jogadores e disputarão as duas fases regionais da competição:

- **Fase Regular Regional:** de Fevereiro a Maio.

- **Fase Playoff Nacional:** Junho.

O preço da inscrição na competição por equipas será de 220€

Será considerada inscrita a equipa que tenha completado o formulário de inscrição no site (www.snpadel.pt) ou feito pré-inscrição através do sistema (App SNP ou zona privada da web) e que tenha efetuado o pagamento da inscrição dentro dos prazos estabelecidos.

O valor por inscrição inclui:

1. Fase Regular Regional

- Organização e desenvolvimento da competição das Series Internacionais de Padel Estrella Damm de acordo com o seu formato, regulamento, actualização da web e calendários.
- Um mínimo de 8 confrontos a cada equipa inscrita durante a Fase Regular (metade em casa e a outra metade fora), salvo algumas equipas que, de forma excepcional, pertençam à primeira ou última divisão regional e estando em grupos de 4 não disputam os desafios, assim poderão disputar pelo menos 6 confrontos.
- Zona privada da Web que fará com que a competição seja muito mais dinâmica, fácil, divertida e funcional para todos os participantes.
- Várias ofertas no site para todos os participantes, com sorteios durante a Fase Regular.
- Possibilidade de jogar Desafios depois de finalizada a primeira volta.
- Possibilidade de classificação para a Fase interséries e para o Master Internacional Series Nacionales de Padel Estrella Damm.

2. Fase Playoff Nacional:

- Organização do evento.
- Arbitragem.
- Um confronto por equipa.
- Pistas e bolas.
- Troféus para as equipas campeãs e sub-campeãs de cada categoria.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



- Um grande sorteio de ofertas para todos os participantes da competição.
- Classificação para a seguinte edição das SNP em função do resultado obtido.
- Possibilidade de classificação para la Fase interséries e para o Master Internacional Series Nacionales Padel.

3. Fase interséries:

Esta fase é disputada apenas pelas equipas vencedoras de cada grupo (Grand Slam, 1000, 500 e Future) dos Playoffs Regionais e da final da Fase Regular. Os vencedores da Fase interséries serão as equipas que irão jogar no Master Internacional SNP Estrella Damm.

O período de tempo para formalizar a participação nas SNP 2020-2021 será desde dia 1 de Dezembro até dia 24 de Janeiro de 2021.

A inscrição para a fase **Master Internacional Series Nacionales de Padel Estrella Damm** será de dois tipos segundo o desejo de cada jogador participante:

1. Inscrição **Master Internacional Series Nacionales de Padel só competição** que será de **15€** (IVA incluído) por jogador, e incluirá:

- Organização.
- Três enfrentamentos mínimos assegurados por equipa.
- Oferta de inscrição para todos os participantes.
- Grandes prémios para os participantes das equipas campeãs e vice- campeãs inscritas nos Master Internacional Series Nacionales de Padel em todas as categorias.
- Troféus para as equipas campeãs e vice- campeãs de cada categoria.
- Campos e bolas.
- Arbitragem.
- Sorteio de prémios para jogadores participantes.
- Atividade com jogadores WPT.

2. inscrição **Master Internacional Series Nacionales de Padel Estrella Damm Total** que será de **30€** (IVA incluído) por jogador, e esta inscrição incluirá:

- Tudo o que está incluído na inscrição Master Internacional SNP só competição.
- Grande Festa e jantar no sábado previo às grandes finais.
- Um grande sorteio de prémios para todos os participantes na competição para a grande festa.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



A organização comunicará ao longo da temporada o procedimento e o prazo limite para formalizar a inscrição e o pagamento do Master Internacional SNP Estrella Damm. Todas aquelas equipas que não realizem o pagamento da sua inscrição no prazo estabelecido serão substituídos pela seguinte equipa classificada da fase de onde procedam.

Cada equipa deverá apresentar no Master Internacional SNP Estrella Damm um mínimo de doze jogadores e um máximo de vinte inscrições. Para poder jogar no Master Internacional SNP Estrella Damm será necessário que os jogadores tenham disputado, pelo menos, 1 enfrentamento durante a Fase Regular. Além do mais, para disputar este Master todas as equipas poderão realizar um máximo de três novas incorporações tendo em conta os seguintes requisitos:

- Nunca poderão ter mais de três novas incorporações.
- Se houver uma nova incorporação, o número máximo de jogadores numa equipa será de 13 jogadores.
- As novas incorporações deverão ser sempre de jogadores que não tenham jogado em nenhuma equipa das SNP na dita edição, e que estejam dentro dos limites permitidos pelo regulamento SNP.
- Só em caso de equipas afiliadas de um clube será permitido que um jogador possa jogar noutra equipa do mesmo clube, sempre que proceda de uma equipa que tenha acabado a Fase Regular numa divisão inferior, e que tenha disputado pelo menos um enfrentamento na equipa sfilada, se não o tiver disputado será considerado como nova incorporação.
- Todas as novas incorporações para o Master Internacional SNP, o sistema atribuirá uma pontuação equivalente ao número de pontos do quinto jogador da equipa á qual pertence, tendo sempre como referência os jogadores inscritos no Master Internacional SNP.

4. Direitos e obrigações dos Clubes ou Sedes

Os clubes serão a sede tanto das suas equipas oficiais como das equipas independentes. Consideram-se equipas oficiais todas aquelas que tenham no seu nome, a denominação do clube onde jogam sendo, desta forma, o Clube o responsável pelos seus actos nesta competição. Consideram-se equipas independentes aquelas que não são oficiais e que não tenham um clube ou sede para jogar os seus confrontos, neste caso, a responsabilidade dos seus actos fica afecta aos capitães de equipa. A posição e classificação obtida pelas equipas de um clube em cada edição, pertencerá a esse mesmo club enquanto que a posição e classificação obtida em cada edição pelas equipas independentes pertencerá à própria equipa.

Para ser considerado Clube ou Sede SNP e poder participar na competição como tal, estes deverão ter a aprovação e consentimento do responsável da região e da organização. Uma sede será oficial a partir do momento em que a mesma apareça no site, na zona de clubes SNP (<http://www.snpadel.pt>). As vagas para a constituição de sede serão limitadas segundo cada região ou localidade e a cada edição será possível ampliar ou reduzi-las de acordo com o que estabeleça a organização. Poderão sempre existir sedes não oficiais (todas aquelas que não



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



apareçam no site na zona dos clubes de cada região), estas sedes ficarão limitadas à sua participação na Fase Regular da competição, sem possibilidade de participar noutra qualquer fase da competição e também as suas posições não ficarão garantidas no início de cada edição podendo estas ser retiradas ou substituídas de acordo com o que a organização considere oportuno.

Os clubes desportivos e sociais que pretendam participar na competição não se consideram sedes uma vez que ao existir acesso reservado exclusivo aos seus sócios estes nunca poderão ter equipas que não sejam compostas por membros do mesmo clube ou que este aprove. É por esta razão que serão considerados clubes SNP mas em nenhum caso serão sedes, podendo participar na competição sem inconveniente mas só que nunca se lhes poderá vincular equipas independentes. A organização pode em qualquer momento solicitar a verificação ou verificar a condição de clube desportivo e social, isto é, que cumpra a seguinte definição:

“um clube desportivo ou social é uma entidade de carácter privado, dotado de personalidade jurídica própria e capacidade de trabalhar para o cumprimento dos fins que constituem o seu objecto social, sem fins lucrativos.”

Direitos de Clubes ou Sedes

- Participar numa competição que estará totalmente organizada e sustentada através do site que lhes permitirá estar informados de tudo o que acontece durante toda a competição.
- Receber de cada jogador participante em cada confronto 84€ (IVA incluído) (42€ equipa visitante e 42€ equipa local).
- Receber no mínimo quatro visitas ao Clube ou Sede por cada equipa inscrita, salvo as equipas que de forma excepcional pertençam à primeira ou última divisão de cada região e estando em grupos de quatro não vão disputar os desafios, assim poderão receber um mínimo de 3 visitas.
- Todos os clubes sedes serão publicitados no site, sempre e quando o clube sede garanta a documentação necessária (duas fotos das instalações, logotipo e link).
- Beneficiar de todas as ofertas e promoções para clubes e sedes que se divulguem durante a competição.
- Optar por ser sedes de Playoffs Regionais e interséries, dado que todos os clubes poderão ter a opção de desenvolver em cada edição os Playoffs Regionais ou interséries nas suas instalações, para tal terão que cumprir com os requisitos que a organização estabeleça em cada edição. A organização das SNP Estrella Damm juntamente com as condições que estabeleça para receber os Playoffs e as interséries, terá como base que os clubes sedes estejam plenamente capacitados para desenvolver as fases referidas da competição,



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



assegurando sempre um mínimo de qualidade necessário para desenvolver adequadamente tudo o que se lhes implica.

Obrigações dos Clubes e Sedes:

- Estar afiliados ou federados como clubes da Federação Portuguesa de Padel.
- Proporcionar em cada prova três tubos de bolas novas por jogo (bola oficial SNP), tubos esses que no final de cada jogo pertencerão ao Clube.
- Assegurar a disponibilidade dos campos para o dia e hora dos confrontos. Os confrontos terão de acontecer, no máximo, em dois turnos consecutivos (ver tipos de turnos de jogo, epígrafe 14. *Organização dos confrontos da Fase Regular*).
- Participar nos Playoffs Regionais com as suas equipas oficiais.
- Verificar e assegurar cada pagamento de inscrição para a Fase Regular, Playoff Nacional e seguro de acidentes das suas equipas oficiais dentro dos prazos estabelecidos pela organização.
- Será o responsável pelas suas equipas oficiais e jogadores, assim como de responder perante qualquer incumprimento do regulamento por parte dos mesmos.
- Não utilizar, sob quaisquer circunstâncias, a imagem ou o produto das SNP em benefício próprio do clube ou sede, sendo este motivo de expulsão directa da competição como sede se utilizar de maneira inapropriada ou se a organização achar que pode prejudicar de alguma maneira a imagem ou produto das SNP.
- Todos os clubes e sedes exibirão a publicidade que a organização veja oportuna durante o desenvolvimento dos confrontos na Fase Regular e de Playoff. Toda a publicidade será fornecida pela organização das SNP.
- A organização poderá a qualquer momento considerar oportuno que um clube sede lhe envie a factura ou facturas de qualquer confronto que se tenha disputado nas suas instalações, e todas as sedes terão a obrigatoriedade de lhes entregar as referidas facturas, mediante comunicação da organização. Tanto o pedido das referidas facturas por parte da organização assim como o envio das mesmas por parte dos clubes sede realizar-se-ão sempre via e-mail, reservando-se o direito à organização de as pedir em formato físico, sempre que considere oportuno.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



5. Direitos e obrigações de equipas independentes

Serão consideradas equipas independentes todas aquelas que não pertençam oficialmente a um clube, nunca terão a denominação do clube no seu nome e o clube simplesmente será sede desta equipa cedendo os seus campos e bolas para os confrontos em que jogue a equipa como local (ver direito e obrigações de clubes e sedes).

A posição e classificação obtida em cada edição das equipas de um clube pertencem a esse clube enquanto que a posição e classificação obtida em cada edição pelas equipas independentes pertence à equipa. Todas as equipas de um clube que queiram mudar a sua condição para independentes deverão solicitar ao clube a que pertence que envie um e-mail á organização (info@snpadel.pt) indicando que permite que aquela equipa passe a ser independente e que cede a classificação e a posição que inicialmente eram propriedade do clube.

Direitos das equipas independentes:

- Ter á sua disposição no site das SNP onde está totalmente organizada e sustentada a competição, o que permitirá estar informado a todo o momento dos desenvolvimentos da mesma.
- Jogar no mínimo 8 confrontos, metade como equipa local e a outra metade como visitantes durante a Fase Regular.
- Jogar no mínimo dois confrontos durante a fase de Playoff Nacional.
- A sede contribuirá, em cada confronto, com três tubos de bolas novas para cada jogo. Tubos esses que no final de cada jogo ficarão na posse do clube.
- Assegurar a disponibilidade dos campos para o dia e hora dos confrontos. Os confrontos terão de acontecer, no máximo, em dois turnos consecutivos (ver tipos de turnos de jogo, epígrafe 14. *Organização dos confrontos da Fase Regular*).

Obrigações das equipas independentes:

- O capitão será o responsável por recolher, em cada confronto, os 42€ da sua equipa (7€ por jogador). Sempre que a equipa jogar em casa, o capitão local terá de receber do capitão visitante os 42€ da equipa visitante (7€ por jogador) que serão entregues ao capitão local no momento em que se comprovem as actas e antes de começar o confronto.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



- O capitão da equipa local será o responsável por entregar os 84€ de cada confronto (42€ equipa local + 42€ equipa visitante) ao responsável do clube ou sede.
- Realizar o pagamento da inscrição na Fase Regular y Fase Playoff Nacional dentro dos prazos estabelecidos pela organização.
- O capitão da equipa independente será o responsável pela sua equipa e jogadores, assim como por responder ante qualquer incumprimento do regulamento pelos mesmos.

6. Direitos e obrigações das equipas dos clubes

Serão consideradas equipas de clube aquelas que pertencem oficialmente a um clube e terão sempre a denominação do clube no seu nome e o clube será responsável por responder pelas mesmas (ver direitos e obrigações de clubes ou sedes).

A posição e classificação obtida pelas equipas do clube em cada edição permanecerão propriedade do clube. Todas as equipas do clube que queiram mudar a sua condição a equipa independente deverão solicitar ao clube a que pertence que envie um comunicado via e-mail à organização da competição (info@snpadel.pt), indicando que permite que aquela equipa passe a ser independente cedendo-lhe a classificação e posição que de início eram propriedade do clube.

Direitos das equipas do clube

- Ter á sua disposição no site das SNP a qual estará completamente organizada e sustentada toda a competição, o que permitirá estarem informados a todo o momento sobre os acontecimentos durante a competição. usar no mínimo 8 confrontos, metade como equipa local e a outra metade como visitantes durante a Fase Regular.
- Jogar no mínimo dois confrontos durante a fase de Playoff Nacional.
- Todos os clubes ou sedes cuja equipa exerça como local, deverão contribuir com três de bolas novas para cada confronto. Tubos estes que uma vez finalizado o confronto ficarão na posse do clube.
- O clube disponibilizará campos para o dia e hora do confronto sendo que este terá de ser jogado na totalidade, como máximo em dois turnos (ver tipos de jogo, epígrafe 14.Organização dos confrontos da Fase Regular).



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



Obrigações das equipas dos clubes:

- Capitão será o responsável por recolher, em cada confronto, os 42€ da sua equipa (7€ por jogador). Sempre que a equipa jogar em casa, o capitão local terá de receber do capitão visitante os 42€ da equipa visitante (7€ por jogador) que serão entregues ao capitão local no momento em que se comprovem as atas e antes de começar o confronto.
- Capitão da equipa local será o responsável por entregar os 84€ de cada confronto (42€ equipa local + 42€ equipa visitante) ao responsável do clube ou sede.
- Participar nos Playoffs Regionais.
- Realizar o pagamento da inscrição na Fase Regular e Fase Playoff Nacional dentro dos prazos estabelecidos pela organização.
 - O capitão da equipa será o responsável pela sua equipa e jogadores, assim como por responder frente a qualquer incumprimento do regulamento pelos mesmos.

7. Direitos e obrigações dos capitães de equipa

Todas as equipas têm que ter um capitão, que será a pessoa responsável pela equipa durante todo o período vigente da competição. No caso de, por algum motivo, o capitão queira deixar a sua função, terá de comunicá-lo à organização via e-mail (info@snpadel.pt) através do site juntamente com o nome e dados do novo capitão. Não poderá participar nesta competição uma equipa sem capitão.

Direitos do capitão

- Capitão será a única figura da equipa com poder para comunicar com a organização das SNP através da zona privada do site ou via e-mail (info@snpadel.pt), seja para transmitir qualquer problema, dúvida, sugestão ou o que considere oportuno relacionado com a competição.
- As SNP realizarão uma série de sorteios durante a competição em que apenas poderão participar os capitães de cada equipa em agradecimento pelo seu compromisso e colaboração com a sua equipa, clube e a competição.
- Tanto na zona privada da no site terão um espaço destinado aos capitães para facilitar e melhorar o seu trabalho.
- Será composto um prémio nominativo ao capitão de cada equipa durante a entrega de prémios da fase Regional denominado "O Capitão".



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



- Durante a competição, a organização dará acesso aos capitães as listas de jogadores das equipas que fazem parte da sua divisão, para que possam conhecer a identidade de cada jogador nos confrontos, sempre que considerem oportuno. Toda esta informação poderá ser encontrada no perfil privado dos capitães que consta no site da SNP.
- A zona privada no site é uma ferramenta que os capitães dispõe gratuitamente e que lhes permitirá facilitar o seu trabalho de organização das equipas e seguimento da competição. A zona privada da web permitirá:
 - Ter um guia inteligente que o notificará dentro dos prazos regulamentados sobre os passos a seguir em cada momento para poder seguir a competição com facilidade.
 - Organizar e administrar todos os confrontos.
 - Conhecer as estatísticas dos seus jogadores e rivais. Receber directamente todas as notificações sobre a competição.
 - Comunicar directamente com a organização
 - Acesso a ofertas e sorteios especiais.

Obrigações do Capitão:

- Conhecer bem o regulamento das SNP, transmiti-lo aos seus jogadores e responsabilizar-se pelo seu devido cumprimento por parte de todos os integrantes da sua equipa.
- Representar a sua equipa perante as restantes equipas da competição e as SNP.
- Organizar e administrar os confrontos da sua equipa.
- Verificar com o devido consentimento as atas da competição quando as suas equipas jogam como locais e também como visitantes.
- Responder aos e-mails ou notificações que possa receber das suas equipas rivais ou da organização das SNP nos prazos estipulados pelo regulamento.
- Informar a organização sobre qualquer problema relacionado com a competição durante a mesma.
- Ser responsável de que todos os jogadores cumpram com as limitações estabelecidas pela organização aos jogadores a qualquer momento.
- Controlar o bom comportamento e o fair play da sua equipa durante toda a competição.
- Se em algum confronto não puder estar presente o capitão, este designará um responsável que desempenhará as suas funções durante este confronto informando através de e-mail a organização, antes do início do jogo.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



- O capitão da equipa visitante será o responsável por entregar os 42€ correspondentes à sua equipa, ao capitão da equipa local e por sua vez o capitão da equipa local será o responsável por entregar os 84€ do confronto (42€ equipa local + 42€ equipa visitante) ao clube ou sede.
- Os capitães das equipas independentes serão os responsáveis por pagar a inscrição da sua equipa mediante transferência bancária. Toda a informação poderá ser consultada a qualquer momento através da no site das Series Internacionais de Padel Estrella Damm (<http://www.snpadel.pt>).

8. Direitos e obrigações dos jogadores:

Direitos dos jogadores:

- Participar numa competição de padel a nível Internacional completamente organizada e desenhada para fãs deste desporto.
- Todos os participantes nas SNP serão usuários de uma web de última geração onde terão disponível toda a informação referente à competição em tempo real.
- Todos os jogadores poderão participar em vários sorteios que se realizarão no site durante a competição.
- Todos os participantes poderão beneficiar de todos os descontos e promoções que as diferentes marcas colaboradoras estejam a oferecer, sejam publicadas no site ou transmitidas via e-mail a todos os participantes.
- Todos os jogadores uma vez inscritos receberão uma notificação nas suas caixas de correio electrónico onde poderão aceitar a sua participação na competição.
- Download gratuito da zona privada web que lhes permitirá:
 - Ter um guia inteligente que os notificará dentro dos prazos regulamentados sobre os passos a seguir em cada momento para poder participar na competição com facilidade.
 - Acesso à zona privada no site.
 - Aceitar o rejeitar convocatórias dos confrontos.
 - Conhecer as estatísticas dos jogadores e equipas participantes.
 - Receber directamente todas as notificações referentes à competição.
 - Comunicação directa com a organização.
 - Acesso a ofertas e sorteios especiais.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



Obrigações dos jogadores:

- Ter activa e em dia a afiliação ou licença correspondente à Federação Portuguesa de Padel. Não poderão participar jogadores que não tenham activa e em dia a licença federada da Federação Portuguesa de Padel
- Competir com fair play e com total respeito para com os rivais, colegas, sedes, árbitros estabelecidos pela organização e espectadores. Os jogadores que não se comportem adequadamente poderão ser penalizados, desde a sua suspensão até poder ser expulsos da competição em função da gravidade do acontecimento (a organização determinará a penalização e gravidade dos acontecimentos).
- Cada jogador, depois de inscrito na sua equipa, receberá uma notificação através de e-mail onde terá que aceitar pessoalmente o regulamento das Series Internacionais de Padel Estrella Damm. Uma vez confirmado e aceite através da notificação, o jogador passará a ser jogador oficial da equipa. Todos os jogadores que não aceitem as condições da competição SNP não poderão participar na mesma e a organização não terá qualquer responsabilidade perante aqueles jogadores.
- Em cada confronto da Fase Regular cada jogador pagará 7€ ao capitão da sua equipa (42€ por equipa), este montante será entregue ao clube local ou sede referente a campos e bolas novas.
- Pagar a inscrição da sua equipa para a Fase Regular, Playoff Nacional. Esta inscrição inclui:
 - Organização e administração da competição.
 - Arbitragem do Playoff Nacional.
 - Comité de competição activo durante toda a competição.
 - Oito confrontos mínimos assegurados por equipa durante a Fase Regional.
 - Um confronto por equipa assegurado por equipa durante o Playoff Nacional.
 - Campos e bolas.
 - Trofeus para as equipas campeãs e sub-campeãs de cada categoria no Playoff Nacional.
 - Um grande sorteio de prémios para todos os participantes na competição do Playoff Nacional.
 - Sorteio de prémios em cada Região onde seja disputada a competição durante a Fase Regional.
 - Classificação para a seguinte edição das SNP em função do resultado obtido nos Playoffs Regionais.
 - Possibilidade de se classificar para o Master Internacional SNP Estrella Damm.
 - Download gratuito da zona privada da web que lhes permitirá:



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



- Ter um guia inteligente que os notificará dentro dos prazos regulamentados sobre os passos a seguir em cada momento para poder participar na competição com simplicidade.
- Acesso à zona privada da no site.
- Aceitar o rejeitar convocatórias dos confrontos.
- Conhecer as estatísticas dos jogadores e equipas participantes.
- Receber directamente todas as notificações referentes à competição.
- Comunicação directa com a organização.
- Acesso a ofertas e sorteios especiais da appSNP.

9. Obrigações da organização

- Criação e desenvolvimento do regulamento das SNP.
- Organização e desenvolvimento da competição das Series Internacionais de Padel com formato, regulamento, web atualizada e calendários.
- Garantir um mínimo de 8 confrontos a cada uma das equipas inscritas durante a Fase Regular (metade como locais e a outra metade como visitantes). Poderá existir alguma equipa que não dispute os 8 confrontos mínimos se forçosamente existir alguma primeira divisão ou última que esteja composta por 4 equipas. Nas regiões promocionais o número de enfrentamentos poderá variar segundo a organização ache conveniente.
- Garantir o mínimo de um confronto por mês a cada uma das equipas inscritas durante a Fase Regular.
- Habilitar uma página web que permita que a competição seja muito mais dinâmica, fácil, divertida e funcional para todos os participantes que a descarreguem.
- Oferecer a possibilidade a todos os jogadores de participar em vários sorteios de forma gratuita durante a competição desde o website, com sorteios quinzenais durante a Fase Regular.
- Assegurar o cumprimento do regulamento das SNP por todos os participantes.
- Nos Playoffs Finais Regionais e Internacionais serão sorteados vários prémios entre os participantes da competição.
- A participação nas SNP é da responsabilidade e risco dos participantes. A organização não será responsável pelos danos que os participantes possam causar nas instalações durante as provas, a si próprios ou a terceiros.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



10. Requisitos de clubes, sedes, equipas e jogadores

Clubes ou sedes:

Os clubes têm que ter, no mínimo, dois campos para participar nas SNP, os campos têm que estar em perfeitas condições para a prática deste desporto, cumprindo com as medidas regulamentadas. Os clubes locais deverão ter vestuários adequados e à disposição dos jogadores visitantes durante os confrontos.

Qualquer clube para poder ser sede, terá de contactar a organização das SNP ou com o delegado correspondente da competição na sua Região. Uma vez em contacto, a organização ou o delegado correspondente deverá verificar e validar que o clube cumpre com todos os requisitos para ser sede SNP e se há vagas disponíveis na sua região, uma vez que estas são limitadas e podem variar em cada região sempre e quando a organização estime oportuno.

Todos os clubes sedes são clubes homologados pela a organização para o desenrolar dos jogos a partir do momento em que a organização os aceita.

Os clubes ou sedes que celebrem os playoff Regionais ou interséries serão elegidos pela organização das SNP, procurando sempre sedes que garantam uma ótima organização e desenvolvimento de eventos como são os Playoffs Regionais ou interséries (numero de campos adequado, vestuários de qualidade, zona de restauração, facilidade de estacionamento...).

Os clubes ou sedes poderão inscrever todas as equipas que queiram, sendo que cada equipa deve ser composta por um mínimo de 9 jogadores, sem limite máximo. Poderá fazer parte das equipas qualquer jogador amador (ver excepções na secção de requisitos dos jogadores). É aconselhável a todas as equipas ter um mínimo de 12 jogadores inscritos para evitar problemas na hora das convocatórias para os confrontos.

Todos os clubes têm que ter o seu seguro de responsabilidade civil correspondente e em dia, assim como ter a sua afiliação activa e em dia com a Federação Portuguesa de Padel.

Os clubes terão que facilitar aos capitães ou responsáveis de equipa que joguem como locais nas suas instalações, os horários e dias disponíveis para disputar os confrontos.

Os clubes terão que contribuir em cada confronto disputado nas suas instalações durante a Fase Regular, três tubos de bolas oficiais novas, ou seja, um tubo por jogo. Finalizado o confronto as bolas deverão ficar na posse do clube.

A organização poderá, sempre que achar oportuno, solicitar que um clube ou sede lhes envie a factura ou facturas de qualquer confronto realizado nas suas instalações e todas as sedes terão a obrigação, se comunicado pela organização, de fazer chegar as facturas à mesma. Tanto o requerimento como o envio das facturas será sempre realizado via e-mail, reservando-se o direito à organização de solicitar as facturas de forma física se assim achar oportuno.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



A organização reserva-se o direito de tomar as medidas necessárias caso observe uma má prática por parte do clube sede.

Equipas:

Todas as equipas são independentes umas das outras e todas as equipas terão que ter um capitão da equipa para poder participar nas SNP. O capitão da equipa pode ser jogador em qualquer equipa. O número de equipas é limitado podendo variar segundo a região onde decorre a competição e de acordo com o que a organização considere.

Jogadores:

Poderá participar qualquer jogador amador sempre que inscrito correctamente numa equipa da competição e que tenha realizado correctamente a sua inscrição em tempo e forma e que tenha em vigor a licença ou afiliação correspondente à Federação Portuguesa de Padel. No momento de participar na competição deverão ter em conta a **limitação de jogadores que não podem participar (A)**, a **limitação por grupos** estabelecida pela organização **(B)** e a **limitação por histórico** de jogos ganhos num grupo de SNP (Grand Slam, 1000, 500 e Future) na edição anterior na que tenha participado um jogador **(C)**. Em seguida detalhamos:

- A- Limitação de jogadores que não poderão participar** nas SNP: qualquer dos jogadores que se encontrem incluídos nos pontos seguintes não poderão participar na competição das SNP na temporada vigente.
1. Ao ser uma competição de carácter amador não poderá participar nenhum jogador que se encontre incluído nas **limitações de classificação federativa** estabelecidas pela organização das SNP (esta decisão será tomada pela organização antes do início da temporada pela organização das SNP e não será afetada por possíveis variações que possam produzir-se à posteriori a partir do momento que se tenha tomado como referência), que forme ou tenha formado parte da Selecção Nacional (categoria absoluta) no ano anterior referente à data do primeiro fecho de inscrição da edição em curso das SNP. Que apareça no **ranking do World Padel Tour** ou circuito profissional equivalente com mais de 0 pontos (excepto aqueles jogadores cujo único motivo pelo qual estão classificados no World Padel Tour seja por ter ganho um torneio amador e que como prêmio se lhe tenha concedido o acesso directo a uma prova de World Padel Tour. Jogadores estes que apenas poderão jogar na categoria Grand Slam). Todos os jogadores que disputaram alguma prova naquele circuito profissional (World Padel Tour) nos últimos quatro anos desde a edição actual das SNP, ou seja, desde dia 1 de Janeiro de 2017 até hoje, apenas poderão jogar na competição SNP na categoria de Grand Slam. A única opção de jogar em categorias inferiores será por ter começado a jogar na categoria Grand Slam regulamentarmente e ter descendido com a equipa naquela que começou a competição SNP em categoria Grand Slam e nunca podendo jogar noutra equipa em categorias inferiores.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



❖ Limitações de classificações federativas:

Portugal:

*20 primeiros categoria masculina

*10 primeiros categoria feminina

España:

- Andalucía, Cataluña e Madrid:

*50 primeiros na categoria masculina.

*20 primeiras categorias femininas.

- Comunidad Valenciana:

*30 primeiros categoría masculina.

*10 primeiras categoría femenina.

- Murcia:

*20 primeiros categoría masculina.

*10 primeiras categoría femenina.

- Resto de Comunidades Autónomas:

*5 primeiros categoría masculina.

*2 primeiras categoría femenina.

- La Rioja e Ciudades Autónomas (Ceuta y Melilla) estão isentas únicamente em relação à limitação de Comunidades Autónomas.

Qualquer reclamação relativamente às listas publicadas pela SNP em relação aos jogadores excluídos de qualquer nível deverão realizar-se antes da data de fecho de inscrição da Região onde vai participar o jogador em questão, caso contrário, não terá qualquer validade a reclamação e dar-se – já como oficial a publicação da organização.

1. É necessário ter no mínimo 18 anos para participar nesta competição e é possível participar nesta desde o dia em que o jogador cumpra a maioria de idade e nunca antes.
2. Um jogador que esteja sancionado pelas SNP e não tenha cumprido a sua penalização. No caso de existir alguma falha de interpretação do exposto ou caso não esteja expresso no regulamento, será a organização das SNP a decidir se o jogador pode ou não participar.
3. Qualquer jogador que não tenha em vigor a licença correspondente à Federação Portuguesa de Padel.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



B- Limitação de jogadores por grupo (Grand Slam, 1.000, 500 e Future): por forma a assegurar o correto desenvolvimento da competição e com a finalidade de que a mesma seja divertida e equilibrada, a organização estabeleceu as seguintes limitações em cada grupo (Grand Slam, 1.000, 500 e Future) de forma a que cada jogador poderá formar parte de uma equipa ou outra dentro de um grupo ou outro sempre que respeite as seguintes limitações e condições. Se um jogador disputasse um jogo não cumprindo com qualquer uma das limitações ou condições seguintes será aplicada uma penalização de alienação indevida (capítulo de penalizações). A correspondência de grupos em relação à Federação Portuguesa de Padel será a seguinte:

- **Grand Slam (SNP) = nível 1 (FPP).**
- **1.000 (SNP) = nível 2 (FPP).**
- **500 (SNP) = nível 3 (FPP).**
- **Future (SNP) = nível 4 y 5 (FPP).**

SNP = Séries Internacionais de Padel.

FPP = Federação Portuguesa de Padel.

Um jogador pode participar de acordo com o nível federativo mais baixo que possui no dia 17 de janeiro de 2022 ou na data da sua primeira participação na edição atual, sendo o nível 1 (FPP) = Grand Slam (SNP) o nível mais alto e os níveis 4 e 5 (FPP) = Future (SNP) o mais baixo.

Além destas limitações, cada capitão terá em conta o resto das limitações estabelecidas pelo regulamento das SNP para evitar o seu incumprimento.

Excepcionalmente se um jogador de uma equipa descende como consequência do desafio a um grupo no qual esse jogador não pode participar devido a uma limitação federativa, ou por histórico de jogos, ou de jogadores por grupo, será permitido a este jogador jogar na segunda ronda num grupo inferior e como estabelecido pelo regulamento, a equipa (e o jogador) disputarão o Playoff no grupo pelo qual iniciaram a competição.

C- Limite de jogadores por histórico de jogos (etiquetas de nível mínimo): antes do começo de cada edição a organização atribuirá a cada jogador inscrito uma etiqueta de nível para toda a temporada segundo o histórico de cada jogador na temporada ou temporadas anteriores. Não será permitido que nenhum jogador seja convocado para jogar num nível inferior ao da sua etiqueta. Esta etiqueta não terá alterações durante toda a competição excepto no caso de que uma equipa descenda de nível ou grupo (Grand Slam, 1000, 500 ou Future) nos desafios, a partir dos quais será alterada a sua etiqueta de nível para que possa disputar os jogos de fecho no grupo correspondente.

As etiquetas de nível serão atribuídas de acordo com as seguintes características e seguinte quadro:



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



- **Jogadores que participaram em duas ou mais equipas numa temporada, por serem filiais:** ter-se-ão em conta os jogos que disputou o jogador no grupo (Grand Slam, 1000, 500 ou Future) na equipa onde acabará a competição, ou seja, equipa onde deveria jogar o playoff.
- **Jogadores de equipas que descenderam de nível ou grupo (Grand Slam, 1000, 500 o Future) nos desafios:** ter-se-ão em conta os jogos do grupo de nível mais alto no qual disputou a Abertura e onde deverá disputar o Playoff. Se por algum motivo a organização decida que a equipa deverá disputar o Playoff num nível mais baixo, dever-se-ão alterar as etiquetas de acordo com o nível correspondente.
- **Jogadores de equipas que ascenderam de nível ou grupo (Grand Slam, 1000, 500 ou Future) nos desafios:** ter-se-ão em conta os jogos do grupo mais baixo onde disputou a Abertura e onde deverá disputar o Playoff. Se a equipa disputar o Playoff no grupo superior este acontecimento deve-se ao facto de ter ganho a Final da liga e serão etiquetados no nível acima.
- **Faltas de comparência e desafios:** os jogos que não se realizem por falta de comparência e os desafios não são tidos em conta no momento de atribuir uma etiqueta a um jogador.
- **Jogadores novos que nunca disputaram 3 ou mais jogos na mesma temporada:** serão etiquetados como FUTURE.

ETIQUETAS EDIÇÃO 2020-2021	Jogadores com 3 ou mais jogos (Edição 2019-2020)	Jogadores com 0-2 jogos (Edição 2019-2020)
JOGADORES DE EQUIPAS QUE SUBIRAM DE GRUPO (GRAND SLAM,1000,500 ou FUTURE)	Será atribuída a etiqueta do grupo superior à equipa que ganhou a final de liga ou Playoff, se ganhar mais de 35% dos jogos e se ganha 35% dos jogos ou menos será etiquetada no grupo inferior ao que ganhou a final de liga ou Playoff. Os jogadores Grand Slam que superem os 35% de vitórias, ao não existir um grupo superior serão etiquetados como GS	<u>Para o efeito das etiquetas, serão considerados 1 ou 2 jogos iguais que 0, ou seja, que não houve participação.</u> Se não participou na última edição será etiquetado no nível inferior ao que jogou na última participação com 3 ou mais jogos. Se não participou, desce um nível mais e assim sucessivamente. Mas no caso de que a sua equipa tenha subido na última edição que participou e que tenha 4 ou mais jogos e ainda que tenha ganho mais de 50%, será atribuída a etiqueta de nível superior com exceção de: se não participa há dois anos (menos de 3 jogos) será atribuída etiqueta de nível inferior relativamente ao grupo a que subiria e assim sucessivamente. No caso de que o jogador jogasse 1 ou 2 vezes e a sua equipa descesse, seria atribuída a etiqueta do grupo inferior para onde desce a sua equipa.
JOGADORES DE EQUIPAS QUE DESCERAM DE GRUPO (GRAND SLAM,1000,500 ou FUTURE)	Será atribuída a etiqueta de nível inferior à equipa que desce de grupo.	
JOGADORES DE EQUIPAS QUE PERMANECEM NO MESMO GRUPO (GRAND SLAM,1000,500 ou FUTURE)	Será atribuída a etiqueta do mesmo grupo a que pertence a sua equipa caso ganhe 35% ou menos dos jogos. Se ganhar 35% ou menos dos jogos ser-lhes-á atribuída a etiqueta do grupo inferior ao que pertence a sua equipa.	

Quando um jogador tenha um histórico SNP de no mínimo 3 jogos num mesmo grupo (GS, 1000, 500 o Future) e na edição em que foi etiquetado, esta etiqueta de nível SNP prevalecerá sobre qualquer outra limitação, exceptuando: WPT, selecções autonómicas, e no caso dos jogadores excluídos totalmente de jogar a competição por limitações estabelecidas, isto é, que apareçam na lista de limitações como “EXCLUÍDO” (por exemplo estar excluído da competição por ser o



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



número 4 masculino de Portugal tendo como referência a lista publicada naquele momento pelas SNP e não perante possíveis alterações posteriores).

Se um jogador não tivesse respeitado qualquer das limitações de jogadores na sua primeira participação e tivesse sido etiquetado segundo uma participação anti-regulamento, será considerado como jogador anti-regulamento, sem possibilidade de usufruto da excepção na qual a etiqueta de nível prevalece sobre o resto das limitações estabelecidas no parágrafo anterior.

Se por qualquer motivo (à excepção de duplicidade de identidade) um jogador estivesse mal etiquetado no sistema, e sendo detectado por uma reclamação ou pela organização, o jogador em questão será retirado da equipa na qual participa no caso de jogar numa equipa com categoria inferior à que está assinalada na sua verdadeira etiqueta de nível, uma vez que todos os jogadores deverão respeitar a limitação estabelecida em relação à etiqueta de nível. Se o jogador se visse obrigado a sair da sua equipa devido a não estar correctamente definido dentro do sistema, este jogador poderá inscrever-se em qualquer equipa que esteja a disputar a competição e corresponda com o nível do jogador. A equipa na qual seja detectado que o sistema não definiu bem a etiqueta de nível de um jogador não será punida por tal motivo, sempre que esse jogador, uma vez detectado o erro, não volte a disputar nenhum jogo com aquela equipa numa categoria inferior à da etiqueta adequada e correspondente.

Se se receber uma reclamação em tempo e forma indicando que o sistema está a outorgar uma etiqueta de nível a um jogador de maneira errônea (à excepção de duplicidade de identidade) e se for determinado que é assim pela organização, procedesse a corrigir a etiqueta de nível do jogador. No caso de aquele jogador estar a jogar numa equipa de categoria inferior à correspondente à sua etiqueta de nível, após correção, será retirado da equipa. O jogo que esteve implicado neste processo de irregularidade será dado como nulo e deverá repetir-se sem a presença do jogador em questão, podendo ambos os capitães adicionar às suas equipas, neste jogo, qualquer jogador que esteja de acordo com o regulamento, e que não tenha disputado nenhum jogo dentro da prova onde esta irregularidade aconteceu. Todos os jogos onde não haja irregularidades serão válidos. Para repetir o jogo a organização comunicará de forma oficial (via e-mail) ambos os capitães, a anulação do jogo que foi disputado pelo jogador anti-regulamento, comunicando os prazos e formas para fixar a data na qual será repetido o jogo em questão.

Qualquer jogador etiquetado erradamente pelo sistema e detectado uma vez finalizada a Fase Regular manterá a etiqueta que o sistema lhe tenha outorgado inicialmente.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



A organização poderá estudar casos extraordinariamente excepcionais de etiquetas de jogadores por um bom funcionamento da competição.

11. Bola oficial

Todos os confrontos da competição (Fase Regular, Desafios, Playoffs Regionais, interséries e Master Series Nacionales de Padel) disputar-se-ão com a bola oficial estabelecida pela competição. A bola oficial das SNP edição 2020-2021 será a **SV PADEL PRO**. Será obrigatório jogar todos os jogos de cada confronto com a bola oficial (ver capítulo de penalizações “bola oficial”). As bolas deverão ser novas a cada jogo da Fase Regular e Desafios, e os 3 tubos deverão ser abertos antes de cada jogo. Durante os Playoffs Regionais, interséries e Master Internacional Series Nacionales, será o juiz árbitro aquele que determina se as bolas estão novas ou não em função do jogo anterior disputado com aquelas bolas, podendo em alguns casos utilizar-se em mais de um jogo consecutivo, as mesmas bolas.

No caso de o clube sede não entregue a bola oficial, poder-se-ão aplicar duas medidas correctivas:

1- Medida correctiva “Comissão da bola oficial SNP”

A organização nomeará uma serie de pessoas em cada Região que formarão a comissão da bola oficial SNP, que juntamente com os árbitros e delegados oficiais de cada competição de cada Região terão o poder de acudir a qualquer confronto que se dispute durante a Fase Regular ou desafios sem aviso prévio e informar a organização se algum clube não respeita o uso da bola oficial. Nos clubes onde se detecte o não uso da bola oficial pela comissão da bola oficial, árbitros ou delegados oficiais das SNP, ser-lhes-á aplicada uma penalização no montante de 50€, que deverão contribuir num prazo máximo de sete dias à organização. Se não se proceder ao pagamento em tempo e forma, o clube sede infractor poderá ser expulso da competição sem opção de reembolso da inscrição realizada, e será iniciada a procura de um clube ou sede para todas as equipas que joguem neste referido clube. Os 42€ de penalização que a organização obtenha daqueles clubes sedes que não respeitaram o regulamento sobre a bola oficial serão utilizados para cobrir os custos do próximo confronto da equipa visitante na qual não se usaram as bolas oficiais. Se um clube incorre por segunda vez no não uso da bola oficial, este poderá ser expulso da competição e procurar-se-á um clube ou sede para todas as equipas que joguem nesse clube infractor.

2- Medida correctiva “In Situ”:

Esta medida será aplicada de forma imediata contra o clube sede que não use a bola oficial num confronto e serão as próprias equipas a levar a cabo esta medida. A medida consiste em contribuir com 42€ (21€ equipa local e 21€ equipa visitante) por parte de ambas equipas no confronto onde não foram usadas as bolas oficiais, e 84€ (42€ equipa local e 42€ equipa



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



visitante) correspondentes a um confronto normal de Fase Regular ou Desafio (ver capítulo de sanções Bola Oficial).

Como actuar quando num confronto o clube sede não utiliza a bola oficial para aplicar a medida correctiva “in situ”?

1º- Tanto a equipa local como a visitante contribuirão com 21€ cada uma, penalizando assim o clube sede infractor do regulamento no mesmo momento em que se saiba que não utiliza a bola oficial.

2º- Jogar-se-á o confronto com total normalidade e será válido em todos os sentidos.

3º- A equipa visitante ou vencedora enviará um e-mail à organização informando acerca do sucedido e a organização, posteriormente, encarregar-se-á de avisar o clube acerca das suas consequências se o mesmo voltar a ocorrer (possível migração das equipas que tenham como sede o clube infractor).

Todas as equipas que paguem a um clube sede 42€ num confronto em vez dos 21€ que seria o correspondente aos confrontos onde NÃO seja utilizada a bola oficial, não poderá reclamar posteriormente o sancionamento do clube sede pelo incumprimento do regulamento referente à utilização da bola oficial, uma vez que esta sanção será aplicada no mesmo momento do pagamento do confronto pelas próprias equipas antes de entrarem em campo.

O clube anfitrião local deve disponibilizar um novo tubo de bolas para cada partida a ser disputada, independentemente de a partida ser disputada em um ou dois turnos, ou seja, deve-se abrir um tubo para estréia em cada uma das diferentes partidas da partida. Em caso de incumprimento desta regra, apenas poderá receber € 42 (€ 21 equipa da casa + € 21 equipa visitante) pelo referido confronto, não podendo reclamar nada das equipas afectadas ou da organização neste sentido.

As medidas correctivas pela não utilização da bola oficial são independentes uma da outra, isto é, uma vez aplicada a primeira medida correctiva não se poderá aplicar a segunda e assim vice-versa.

12. Formato da competição

A fórmula do jogo é baseada em:

Primeiro: Fase Regular, todas as equipas inscritas serão repartidas em diferentes grupos (Grand Slam, 1.000, 500 e Future) de acordo com o número de equipas inscritas em cada região e os seus níveis. A partir da temporada 2020-2021 cada grupo estará formado por diferentes divisões de equipas da edição anterior em função dos resultados obtidos nos Playoffs Regionais da edição anterior e as novas equipas inscritas na edição actual.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



Em cada divisão que seja formada, cada equipa jogará confrontos de 1ª volta (Abertura) e de 2ª volta (Fecho), com a fase de Desafios entre as duas voltas.

Uma vez finalizada a Fase Regular as equipas campeãs de cada grupo (Grand Slam, 1000, 500 e Future; e não de cada divisão tanto de Abertura (1ª volta) como de Fecho (2ª volta) da própria Fase Regular, disputarão uma final a confronto directo onde poderá classificar-se para Fase de interséries (e não o campeão da Abertura + o Fecho). No caso de uma equipa ganhar tanto a Abertura como o Fecho, essa equipa em questão será classificada directamente para a Fase de interséries e disputará o Playoff Nacional sempre no grupo superior, ainda que não ascenda no Desafio (exceto Grand Slam que apenas disputará em Grand Slam e se ganhar também o Playoff será o sub-campeão de Playoff aquela equipa que obtenha lugar para a Fase de interséries). A equipa campeã da Abertura será, dependendo do que aconteça nos Desafios, a seguinte:

1. Se após o Desafio apenas sobe a primeira equipa classificada de Abertura, ou sobem ou se mantêm as equipas (1º e 2º da divisão mais alta de um grupo): será a equipa que ficou em primeiro na Abertura aquela que dispute a final da Fase Regular. No caso em que 2 equipas subam, a segunda equipa classificada na Abertura(ida) participará no Playoff Nacional no grupo em que disputou a ida.
2. Se apenas sobe o segundo classificado da Abertura: neste caso será a equipa que ascendeu aquela que obtém o lugar para disputar a final da Fase Regular, ou seja, passará a ser o Campeão de Abertura.

A equipa campeã de Fecho será a equipa que mais pontos obtenha só e exclusivamente no Fecho (segunda ronda) da Fase Regular, sem contabilizar nenhum dos pontos obtidos na Abertura. As equipas que descendam de categoria no Desafio não poderão nunca ser campeãs de Fecho, uma vez que são equipas consideradas de categoria superior, assim que não contarão no momento de determinar quem é o campeão do Fecho.

A equipa que ganhe a final da Fase Regular de um grupo ou nível, disputará o Playoff Nacional no grupo ou nível superior àquele que disputou a Abertura, exceto em Grand Slam, e a equipa que perca disputará no grupo ou nível no qual disputou a Abertura, pelo que a equipa que perca a Final ou Pre-final da Liga disputará o Playoff Nacional no mesmo grupo (Grand Slam, 1000, 500 ou Future) onde tenha disputado a Final ou Pre-final da Liga. No grupo Grand Slam a equipa vencedora da Fase Regular disputará o Playoff em Grand Slam e se ganhar também o Playoff será a sub-campeã do Playoff aquela que obtem lugar na Fase de interséries. Na categoria Grand Slam o campeão da final de Liga obterá directamente lugar na Fase interséries mas fá-lo-á como cabeça de serie numero dois, e o campeão do Playoff fá-lo-á como cabeça de serie número um, em oposição ao restante das equipas onde será ao contrário. Nos Playoffs os finalistas da Fase Regular ocuparão o lugar de cabeça de serie que lhes corresponda segundo terminaram a Fase Regular as equipas em questão, ou ocupando o lugar do seu rival da Final da Fase Regular se passarem ao quadro do grupo do seu rival.

Se uma equipa ganha a Abertura num grupo e Fecho noutra superior, disputará a Final da Fase Regular de nível superior. Neste caso, será sub-campeão de Abertura do grupo inferior àquele



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



que dispute a final da Fase Regular do grupo inferior, e se coincidir que essa equipa sub-campeã ganhe também a volta da Fase Regular do grupo inferior, será essa equipa a vencedora directa da Final da Fase Regular de nível inferior.

As Semi-finais e Finais serão organizadas da mesma maneira que um confronto normal da Fase Regular através da no site ou da (meus confrontos). As semi-finais e Finais da Liga serão consideradas como um confronto, mas de Fase Regular da competição onde se contribuirá igualmente com os 7€ por jogador (42€ por equipa).

Se a equipa vencedora da Fase Regular ganha o Playoff do grupo superior, jogará as interséries no grupo superior, e será sub-campeão da Final da Fase Regular aquele que se classifique para a Fase de interséries do grupo inferior. Neste caso, se coincidir que o sub-campeão da Final da Fase Regular do grupo inferior é o vencedor do Playoff do grupo inferior, então será o sub-campeão do Playoff aquele que o acompanha na Fase Interséries.

A Classificação Final da Fase Regular servirá para estabelecer os cabeças de serie dos Playoffs Regionais.

Se existirem várias regiões a jogar um mesmo Playoff Nacional existirá uma Final de Liga Regular prévia em cada região, e posteriormente se enfrentarão as equipas vencedoras da Prévia na Final da Liga Regular do agrupamento de regiões que compõe o Playoff Nacional.

À Fase interséries estarão presentes duas equipas de cada grupo e região/agrupamento de regiões, o campeão da Fase Regular (Final de Liga) e a equipa vencedora do Playoff Nacional. No caso de que a equipa que ganhe o Final da Liga seja a mesma que a equipa vencedora do Playoff Nacional (como pode acontecer em Grand Slam), será classificada juntamente a esta equipa para a Fase interséries, a equipa sub-campeã do Playoff Nacional.

A equipa que seja vencedora da Final da Liga Regular, será a que representará como cabeça de serie número um a sua região na Fase de interséries (excepto em Grand Slam), e o vencedor do Playoff Nacional será a equipa cabeça de série numero dois. Esta posição definida de 1 e 2 ao ser campeão da Final da Fase Regular ganhará relevância quando se constituam os quadros da Fase interséries uma vez que as equipas que vão como 1 de cada região terão prioridade no primeiro confronto da Fase interséries na hora de confrontar-se com uma equipa número 2 de outra região.

Uma vez finalizada a primeira volta (Abertura) da Fase Regular de grupos, dar-se-á lugar aos Desafios entre as divisões adjacentes do mesmo grupo e entre os diferentes grupos (Grand Slam, 1000, 500 e Future), onde a primeira e segunda equipa de cada divisão terão a obrigação de desafiar as duas últimas equipas da divisão superior, desafiando sempre o primeiro de cada divisão ao último da divisão acima e o segundo ao penúltimo da divisão superior. A primeira ou segunda equipa de uma divisão que ganhe o desafio subirá de divisão e a equipa da divisão superior que perdeu o desafio desce de posição, pelo que permutarão as posições nas divisões herdando o calendário de segunda ronda. Em todas as divisões compostas por cinco ou mais



equipas o desafio jogar-se-á num único confronto (primeira volta) e em casa da equipa desafiada (equipa de divisão superior). Nas divisões que estejam compostas excepcionalmente por quatro equipas, ou seja, que se jogue uma divisão composta por mais de quatro equipas contra uma superior de quatro equipas será obrigatório disputar o desafio e jogar-se-á a primeira e segunda volta, jogando a segunda volta em casa da equipa desafiada. No caso da equipa de categoria inferior ganhar a eliminatória, esta permutará a sua posição com a equipa de categoria superior na segunda volta.

Os desafios serão disputados num período estabelecido pela organização entre a primeira e segunda volta da Fase Regular. A equipa de categoria inferior que desafia será a equipa que se deslocará ao clube desafiado salvo nos casos em que os desafios impliquem a divisões.

As equipas receberão um e-mail da organização uma vez que o Desafio esteja incorporado no sistema. Em sistema de horário fixo a organização estabelecerá os horários fixos marcados pelas equipas como locais. No sistema de proposta de datas, a equipa local deverá enviar a proposta de datas, pelo menos, três dias antes do início da jornada e a equipa visitante terá que eleger uma das datas pelo menos dois dias antes do início da jornada. O sistema de propostas de datas para os Desafios será efectuado segundo as seguintes variantes:

1. **Desafio a confronto único e jornada de Desafios num só fim-de-semana:** serão propostos dois dias diferentes dentro do fim-de-semana dos Desafios.
2. Desafio para confronto único e dia de desafio de um único fim de semana: 2 dias diferentes serão propostos dentro do fim de semana de desafio.
3. **Desafio a confronto único e jornada de dois fins-de-semana:** será igual à Fase Regular, isto é, uma proposta por cada fim-de-semana.
4. **Desafio de primeira e segunda rondas e jornada de dois fins-de-semana:** a equipa que desafia dará duas propostas de datas no primeiro fim-de-semana para a primeira ronda e a equipa desafiada dará duas propostas de datas no segundo fim-de-semana para a segunda ronda.
5. **Desafio de primeira e segunda rondas e jornada de um fim-de-semana:** ambos os capitães farão proposta de dois dias diferentes dentro do fim-de-semana de Desafios, mas a equipa desafiada terá sempre direito a jogar a segunda ronda em casa.

Os desafios serão organizados da mesma maneira que um confronto normal da Fase Regular através da zona privada da página da web desde “confrontos”. Os desafios serão considerados como um confronto normal da competição onde se contribuirá igualmente com 7€ por jogador (42€ por equipa). Os confrontos serão divididos em 3 jogos, pontuando 3 pontos ao par 1 e 2. Dois pontos o par 3. Em confrontos de primeira e segunda ronda, será vencedora a equipa que obtiver mais pontos no somatório dos dois confrontos, e em caso de empate a equipa que ganhou os pares número 3 será o vencedor. No caso do empate persistir desempatarão os sets



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



a favor e contra no cômputo geral dos confrontos das duas rondas, e no caso de que continuasse a existir empate, desempataria a diferença de jogos.

Será aplicada a pontuação herdada entre equipas que modifiquem a sua posição durante a fase de Desafios (dando sempre prioridade ao que consiste no quadro de desafios), a pontuação herdada. A pontuação herdada consiste em, uma vez que se permuta a posição com outra equipa durante a fase dos Desafios, as equipas que ascendem e descendem nunca herdarão uma pontuação com uma diferença superior a dois pontos relativamente à equipa classificada imediatamente acima (equipas que subam) ou imediatamente abaixo (equipas que descem) na nova divisão. Nos casos em que se produza este contraste será determinada uma diferença de dois pontos relativamente à equipa situada imediatamente abaixo ou acima na classificação dependendo de se tratar de uma equipa que suba ou desça.

As equipas que alterem as suas posições devido à fase de Desafios herdarão também o calendário de competição da Fase Regular de Fecho de equipa rival no desafio, com a qual se poderá dar o caso de que hajam equipas que façam um número de jogos como locais ou visitantes maior ou menor ao estipulado no regulamento podendo nestes casos não se cumprir o mínimo de quatro confrontos em casa.

Excepcionalmente, se a equipa de um jogador desce como consequência de um desafio a um grupo no qual não pode participar o jogador em questão devido a limitações de comunidade autónoma, de histórico de jogos, de monitores e treinador e de pontos federados, ser-lhes-á permitido jogar a segunda ronda num grupo inferior. E tal como estabelecido no regulamento, a equipa (e o jogador) disputarão o Playoff no grupo em que iniciaram a competição.

-Quadro de desafios sobre as equipas que lançam os desafios:

EQUIPA QUE DESAFIA	RESULTADO	ACÇÃO
1º e 2º	GANHAM	HERDAM EDAN AMBOS A POSIÇÃO DE PENÚLTIMO MAS NUNCA COM MAIOR DIF DE 2 PTOS RELATIVAMENTE AO ANTEPENÚLTIMO
	GANHA 1º	HERDA A POSIÇÃO MAS NUNCA COM MAIOR DIF DE 2 PTOS RELATIVAMENTE AO PENÚLTIMO
	GANHA 2º	MESMOS PONTOS QUE O ÚLTIMO QUE DEFENDEU A POSIÇÃO
	PERDE	NÃO SE FAZ NENHUMA ALTERAÇÃO

-Quadro de desafios sobre equipas que são desafiadas:

EQUIPA DESAFIADA	RESULTADO	ACÇÃO
------------------	-----------	-------



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



ÚLTIMO E PENÚLTIMO	PERDEM	HERDAM AMBOS A POSIÇÃO DE SEGUNDO MAS NUNCA COM MAIOR DIF DE 2PTOS RELATIVAMENTE AO TERCEIRO
	PERDE ÚLTIMO	HERDAM A POSIÇÃO MAS NUNCA COM MAIOR DIF DE 2PTOS RELATIVAMENTE AO SEGUNDO
	PERDE PENÚLTIMO	HERDAM A POSIÇÃO DO SEGUNDO
	GANHAN	X

Se o grupo for promovido (Grand Slam, 1000, 500 ou Futuro) após os desafios, na “volta” será disputado no grupo superior, mas a Final da Fase Regular e a Intersérie no grupo onde se jogou a Abertura (1ª mão) e o Playoff será disputado no grupo superior se a equipa for campeão da Final da Liga, caso contrário, será disputado no grupo em que jogou a abertura.

Caso as 2 equipas vencedoras da Abertura (1ª mão) avancem no grupo, a equipe que encerrar a etapa da Fase Regular como 2ª classificada jogará o Playoff Zonal no grupo em que jogou a Abertura (1ª mão) na Fase Regular.

Portanto, no caso de que as duas equipas da divisão superior de um grupo ganhem o desafio que lançaram e ascendam, deve ter-se em conta o seguinte:

- A equipa com a classificação mais alta na Abertura será a que vai obter o lugar na Final da Fase Regular.
- A equipa com a pior classificação na Abertura poderá disputar o Playoff Nacional no grupo ao qual pertencia na 1ª volta da Fase Regular.

Se se desse o caso de um empate por pontos em qualquer grupo no momento de estabelecer os Desafios ou na classificação de um grupo da Fase Regular, o desempate realizar-se-ia tendo em conta as seguintes condições pela ordem abaixo:

1. Confronto directo entre equipas empatadas, tendo em conta que a equipa que ganhar o par 3 será a vencedora.
2. Diferença entre sets ganhos e perdidos entre as equipas empatadas.
3. Diferença entre jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas.
4. Diferença entre sets ganhos e perdidos no período da Fase Regular onde se produziu o empate (apenas será contabilizada a 1ª ou 2ª volta onde aconteceu o empate).



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



5. Diferença entre jogos ganhos e perdidos no período da Fase Regular onde se produziu o empate (apenas será contabilizada a 1ª ou 2ª volta segundo a qual onde aconteceu o empate).
6. Diferença entre sets ganhos e perdidos durante toda a Fase Regular (no caso em que uma das equipas afectadas proceda de uma variação nas divisões da Fase de Desafios, ter-se-á como referência os seus resultados na fase em que se encontrava no momento do empate e os resultados da equipa que substituiu no grupo em questão).
7. Diferença de jogos ganhos e perdidos durante toda a Fase Regular (no caso em que uma das equipas afectadas proceda de uma variação nas divisões da Fase de Desafios, ter-se-á como referência os seus resultados na fase em que se encontrava no momento do empate e os resultados da equipa que substituiu no grupo em questão).

Se houver equipas empatadas por pontos nas classificações de grupos, não serão tidas em conta as penalizações por pontos de alinhamento ou por ter introduzido os resultados fora de prazo, no momento de ter que desfazer um desempate, uma vez que essas sanções serão desde logo aplicadas sobre a classificação.

As equipas que não terminem na data estipulada a competição serão excluídas dos Playoffs Regionais e perderam a sua inscrição sem possibilidade de reembolso, salvo que contribuam a quantidade correspondente de cada prova não jogada fora de casa aos clubes afectados, assim como possíveis penalizações que podem ter incorrido (ver apartado penalizações). O pagamento deverá ser efectuado antes da data limite estabelecida pela organização segundo a data de término da Fase Regular e início dos Playoffs Regionais.

A organização não se responsabiliza pelo não comparecimento de qualquer equipa em algum confronto seu na Fase Regular, pois caberá à equipe comparecer às partidas estabelecidas, sendo que tal partida contará como uma das partidas mínimas garantidas nessa Fase Regular.

Segundo: Playoff Nacional (Participação todas as equipas) . Todas as equipas ficarão divididas em quatro quadros eliminatórios de diferentes níveis de base na **classificação obtida na Fase Regular**. Cada quadro do Playoff Nacional corresponderá a cada grupo da Fase Regular (Grand Slam, 1.000, 500 e Future). O Playoff Nacional jogar-se-á a confronto directo e os quatro quadros serão denominados igual que os grupos da Fase Regular (Grand Slam, 1000, 500 e Future). Uma vez finalizada a Fase Regular todas as equipas ficaram enquadradas numa mesma classificação que se dividirá segundo o grupo e a divisão na qual cada equipa participou, sendo esta classificação a que determinará os diferentes quadros assim como os cabeças de série em cada quadro.

Todas as equipas disputarão o Playoff Nacional e cada equipa jogará o Playoff Nacional no grupo de maior nível no qual jogou durante a Fase Regular (salvo algumas excepções), isto é, se uma equipa jogou a 1ª volta da Fase Regular no grupo de Grand Slam mas durante a Fase de Desafios



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



desceu ao grupo 1000, esta equipa disputará o Playoff Nacional na categoria Grand Slam que é a de maior nível entre ambas, podendo não ser aplicável pela organização em alguns casos muito excepcionais pelo bom funcionamento da competição.

No caso de que as duas primeiras equipas da Abertura ascendam de grupo, permitir-se-á a participação da 2ª equipa classificada da Final da Fase Regional e nos Playoffs Regionais no grupo que disputou a Abertura.

Da mesma forma, a equipa que ganhe a Final da Fase Regular de um grupo ou nível disputará o Playoff Nacional no grupo ou nível superior ao que disputou a Abertura, excepto em Grand Slam, e a equipa que perca irá disputá-la no grupo ou nível em que disputou a Abertura, assim que, a equipa que perca a Final ou a Pré-final da Liga disputará o Playoff Nacional no mesmo grupo (Grand Slam, 1000, 500 ou Future) onde disputou a Final ou a Pré-final da Liga.

No Grand Slam, a equipa que vencer a final da Fase Regular jogará o Playoff no Grand Slam e, se também vencer o Playoff, será a vice-campeã do Playoff aquele que consiga um lugar na Fase interséries, esta condição que é aplicada à categoria Grand Slam será aplicável à categoria mais alta numa região onde a categoria Grand Slam não existia. No Playoff, os finalistas da Fase Regular ocuparão a posição de cabeça de série que lhes corresponda quando as referidas equipas terminarem a Fase Regular, ou ocupando o lugar do seu rival na Final da Fase Regular se passarem para o quadro do grupo superior do seu rival.

Se a equipa vencedora da Fase Regular vencer o Playoff do grupo superior, as interséries serão jogadas no grupo superior e será o vice-campeão da final da Fase Regular aquele que se qualificar para a Fase interséries do grupo inferior. Nesse caso, se coincidir que o vice-campeão da Fase Regular final no grupo inferior for o vencedor do Playoff no grupo inferior, será o vice-campeão do Playoff aquele que o acompanhará na Fase interséries.

A classificação final da Fase Regular servirá para estabelecer os cabeças de serie dos Playoffs Regionais.

Nota 1: “A classificação obtida na Fase Regular *”: a organização reserva-se o direito, de considerar apropriado e pelo bom funcionamento da competição, de criar um Playoff Territorial SNP composto por equipas de duas ou mais regiões diferentes, substituindo assim o Playoff Nacional. Ao criar um Playoff Territorial SNP, será aplicada uma média ponderada dos resultados obtidos durante a Fase Regular a partir da qual cada equipa procederá, tendo em consideração que, antes de aplicar a média ponderada, as equipas devem ser diferenciadas de acordo com o grupo de maior nível que jogou durante a Fase Regular (Grand Slam, 1.000, 500 e Future), sem misturar equipas de diferentes grupos. Uma vez separadas as equipas por grupos, será aplicada a média ponderada (pontos ganhos e perdidos de acordo com o número de partidas disputadas na divisão em que acaba a Fase Regular de onde proceda, e de acordo com o grupo, divisão e categoria de onde venha), para que todas as equipas participantes do Playoff Territorial tenham uma escala comum de acordo com o grupo, sendo essa classificação a utilizada para a composição dos quadros do Playoff Territorial. Um coeficiente de correção também pode ser aplicado se um território for considerado como tendo um nível diferente de outro.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



Os diferentes grupos que podem ser encontrados na Fase Regular representarão o nível do mesmo e também corresponderão aos diferentes quadros dos Playoffs Regionais. Serão quatro:

- nível 1 = Grand Slam (nível avançado-alto).
- nível 2 = 1.000 (nível alto).
- nível 3 = 500 (nível medio).
- nível 4 y 5 = Future (nível bajo).

Os cabeças de série nos quatro quadros dos Playoffs Regionais serão estabelecidos de acordo com a classificação final da Fase Regular.

A organização não se responsabilizará pelo não aparecimento de alguma equipa no confronto do Playoff Nacional, já que será responsabilidade da equipa apresentar-se nos confrontos agendados e o referido confronto será considerado um dos 2 confrontos mínimos garantidos no referido Playoff.

Os quadros gerados durante os Playoffs Regionais podem ser reduzidos se a organização das Series Nacionais de Padel considerarem necessário para o bom funcionamento da referida fase.

A organização pode decidir, em casos muito excepcionais, a localização de uma equipa dentro de um grupo durante a Fase Regular ou de um quadro dos Playoffs Regionais, se considerado apropriado para o bom funcionamento da competição.

Os Playoffs serão realizados nos clubes sede determinados pela organização durante dois, três ou quatro fins de semana, com o objetivo de festejar o encerramento da Série de Playoff Nacional. Para ter a possibilidade de comemorar o Playoff Nacional, os clubes deverão cumprir os requisitos mínimos estabelecidos pela organização.

* **Fase interséries:** Se houver mais de oito zonas em que os Playoffs Regionais são disputados, a organização estabelecerá fases interséries entre diferentes campeões Regionais (Fase Regular e Playoff Nacional), cujo vencedor ou vencedores serão os que obtiverem o lugar para os Master Internacional Series Nacionales de Padel. A Fase interséries pode consistir desde um único confronto, a um triangular ou quadro eliminatório, sempre dependendo do número de equipas que estão incluídas em cada Fase interséries. Uma equipa que dispute a Fase interséries jogará no mínimo um jogo para se qualificar para o Master Internacional SNP Estrella Damm. Em cada edição, a organização determinará, antes de disputar a Fase interséries, quais os vencedores regionais que deverão disputá-la e quais obterão os lugares directos para o Master Internacional Series Nacionales de Padel.

Se a organização considerar apropriado, poderá estabelecer uma Fase interséries no mesmo grupo (Grand Slam, 1000, 500 e Futuro) da mesma região, que seria disputada pelas 2 equipas qualificadas para essa fase entre elas e, nesse caso, se o campeão da final da Fase Regular coincidir com o campeão do playoff, essa mesma equipa passaria diretamente à disputa do Master Internacional Series Nacionales de Padel.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



Todas as equipas vencedoras no seu grupo ou categoria correspondente da Fase Regular e / ou Playoff Nacional ou Territorial deverão confirmar previamente a sua vontade em jogar o Master Internacional SNP Estrella Damm para poder jogar a Fase interséries. Se alguma equipa que lhe corresponda jogar a Fase interséries decidir não participar da referida Fase interséries, esta cederá diretamente a sua posição à equipa finalista do Playoff Nacional ou, por defeito, ao próximo classificado no referido Playoff Nacional e confirme a sua presença. Se uma equipa vencer a Fase interséries e decidir não participar no Master Internacional Series Nacionales de Padel (consultar capítulo de penalizações), esta será substituída primeiro pela seguinte equipa classificada na Fase interséries da qual provém a equipa que não se apresentou e em segundo lugar, por uma equipa que jogou a Fase interséries da mesma categoria ou grupo, mas não faz parte da Fase interséries da qual a equipa que não apareceu provém (foram sorteadas todas as equipas de outras fases interséries que não se qualificaram para o Master Internacional Series Nacionales de Padel e sejam a seguinte equipa classificada a que alcançou a classificação para o Master Internacional e confirme a sua presença) e, em terceiro lugar, a equipa vice-campeã ou a melhor classificada da Fase Regional de onde provém a equipa que não se apresentou e confirme a sua presença.

A organização poderá desenvolver uma fase interséries, caso considere oportuno, nos países que não tenham as oito zonas mínimas requeridas para realizar a dita fase.

Terceiro: Master Internacional Series Nacionales de Padel. Os Playoffs do Master Internacional SNP Estrella Damm serão disputados pelas equipas vencedoras da Fase interséries nas suas quatro categorias ou quadros: Grand Slam, 1.000, 500 e Future, junto com as melhores equipas classificadas de outros países. Estas equipas serão as vencedoras dos interséries. A participação nos Playoffs do Master Internacional Series Nacionales de Padel será obrigatória no caso das equipas classificadas da Fase interséries (qualquer equipa que dispute a Fase interséries deverá ter previamente confirmado a sua intenção em participar nos Master Internacional Series Nacionales de Padel. Portanto, quando uma equipa decidir competir na Fase interséries, falo-á ciente de que, se se qualificar, participará no Master Internacional SNP Estrella Damm, evitando assim prejudicar outras equipas da sua região.) No caso em que a equipa classificada de uma região não queira participar do Master Internacional, o seu lugar será para a seguinte equipa classificada da série ou região de onde provenha. Todas as equipas vencedoras nas diferentes regiões terão que confirmar a sua participação na Fase interséries dentro de um período máximo de dois dias após a qualificação para a referida fase.

Formato Master Internacional Series Nacionales de Padel:

- As equipa classificada (classifica-se uma equipa de Portugal inicialmente por grupo e categoria) em cada categoria serão divididas em dois grupos, cada um com quatro equipas, onde terão que jogar todos contra todos (fase da liga semelhante à Fase Regular), poderão ser incorporadas equipas de outros países a estes grupos que pertençam as SNP Estrella Damm.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



- As duas equipas que são as primeiras nos seus respectivos grupos qualificar-se-ão para a final da sua categoria.

A organização reserva-se o direito de poder ampliar o número de vagas atribuídas ao Master Internacional Series Nacionales de Padel, garantindo o número mínimo de vagas mencionadas acima. Também se reserva o direito de convidar equipas vencedoras de outros eventos, se considerar apropriado.

Na Fase Regular, nos playoffs e na final Nacional em Portugal (interséries), os jogos serão disputados em melhor de três sets com um ponto de ouro em todos os momentos; o terceiro set, se tiver que ser jogado, será um super desempate de 11 pontos com uma diferença de dois pontos. Durante o SNP Estrella Damm International Master, as partidas serão disputadas em melhor de três sets tradicionais com desempate em todos eles, se necessário através de um tie-break a 7 pontos com diferença de dois. Todos os jogos serão disputados com um ponto de ouro. Durante o SNP Estrella Damm International Master, todos os jogos das eliminatórias cujo resultado for decidido no terceiro set, se disputados, serão um super tie-break a 11 pontos, desde que o terceiro set ainda não tenha começado.

A organização, se julgar apropriado, pode expandir o número de vagas para a equipa classificar o SNP Master internacional Estrella Damm, comunicando previamente às equipas envolvidas.

Quando isso ocorre, a organização não pode realizar a fase Interseries nas categorias e grupos em que haja mais de uma equipa classificada para o SNP International Master Estrella.

Subidas e descidas de uma edição para outra:

Todas as equipas qualificadas para a Fase interséries da temporada anterior (excepto as de Grand Slam), estão obrigadas a jogar a Fase Regular (Abertura) e o Playoff Nacional da próxima edição num grupo ou quadro superior ao que venceram na última edição. Ou seja, a equipa campeã do Playoff 1.000 da última temporada deverá jogar a Fase Regular e a de Playoff Nacional da temporada seguinte no grupo ou quadro Grand Slam, assim como a equipa campeã da final da Fase Regular, mesmo que a equipa não compareça na Fase interséries e deixe o lugar para a próxima equipa classificada.

Da mesma forma, os dois últimos classificados de cada grupo (excepto Future) no final da Fase Regular descenderão de grupo na próxima edição da competição, sem contar com as equipas promovidas em desafios até a última divisão de um grupo, e sempre e quando não sejam os campeões do Playoff Nacional, que nesse caso ascenderiam como indicado acima. Nas regiões onde exista um Playoff Territorial composto por várias regiões, será o Comité de Competição quem decidirá, dependendo dos resultados, se 2 ou mais equipas por grupo descerão no referido Território.

Excepcionalmente, o Comité da Competição terá o poder de promover ou descer do grupo um número maior ou menor de equipas de uma área específica para o bom funcionamento da competição.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



13. Estrutura de grupos e divisões; estimativa de níveis e divisões de equipas

Para determinar o grupo e a divisão a que corresponde cada equipa, serão tomadas as seguintes medidas de avaliação:

- Nas regiões em que a competição SNP começa pela primeira vez, as equipas serão divididas de acordo com o nível ou grupo de acordo com a avaliação estimada pelo responsável do clube ou equipa a que pertencem (sempre sob supervisão e autorização da organização). Podem ser seleccionados quatro níveis ou grupos diferentes, a serem preenchidos no formulário de inscrição na primeira participação de cada equipa ou jogador, para orientação no sentido do melhor desenvolvimento da competição (no caso de uma equipa, valorar de acordo com a maioria de seus componentes):

1-nível 4 e 5 = FUTURE (baixo).

2-nível 3 = 500 (médio).

3-nível 2 = 1.000 (alto).

4-nível 1 = GRAND SLAM (alto-competição).

Nota: cada nível ou grupo aqui indicado tem as suas próprias limitações de jogadores por forma a encontrar um equilíbrio mais real entre cada um deles (ver ponto 10 capítulo jogadores – requisitos de clubes, sedes, equipas e jogadores).

Todos os clubes ou sedes que apresentarem mais de uma equipa oficial filiais do clube serão sorteados sem letra ou especificação exacta da equipa para colocar aqueles considerados de nível mais alto nas categorias superiores e, assim, evitar desvirtuar a competição (**condição 1 de filiais**).

No caso de uma ou mais equipas estarem localizadas em grupos ou divisões que não correspondem ao seu nível, a organização pode realoca-las e reestruturar o grupo ou divisões conforme apropriado pelo bom funcionamento da competição, tendo como referência, a pontuação e os resultados dos jogos de cada prova obtidos por cada equipa da sua divisão durante a Fase Regular de 1ª volta, independentemente do resultado que possa ocorrer na fase de desafios. A reestruturação de divisões ou grupos ou a realocação de equipas serão aplicadas, se necessário, para a volta da Fase Regular.

- A partir da segunda edição das SNP numa região, ter-se-á como referência a classificação dos Playoffs Finais de cada região da edição anterior para formar as divisões da edição seguinte. Todas as equipas que não disputaram os playoffs Regionais serão ou colocadas na última divisão do grupo em que pertenceriam para jogar o Playoff Nacional em que não participaram, ou poderão descender do grupo conforme a organização considerar apropriado. As equipas recém-registradas serão colocadas num grupo conforme indicado no formulário de inscrição e serão verificadas e aprovadas pela organização. Se houver uma



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



discrepância em relação ao grupo ao qual uma nova equipa deve pertencer, terá prioridade o que for determinado pela organização. Uma vez determinado o grupo ao qual uma nova equipa pertence, será sorteado de acordo com as condições das novas equipas registradas (exceto as equipas que a organização julgar apropriadas para o bom desenvolvimento da competição, que serão colocadas numa posição específica da classificação para evitar desvirtuar a competição, que serão casos muito excepcionais), completando as divisões a partir da última equipa classificada na edição anterior das SNP dentro do grupo atribuído à nova equipa. Para que uma equipa possa solicitar a promoção do grupo a que pertence de acordo com a classificação dos Playoffs da temporada anterior, deve solicitá-la por escrito à organização para o seu estudo, e deve ter pelo menos 4 jogadores com a etiqueta de nível ou restrições que Limite os jogadores ao grupo que deseja promover.

Condições das novas equipas inscritas:

1. Duas equipas com nova inscrição no mesmo clube na mesma divisão não podem nunca coincidir, a menos que não haja outra opção porque o sorteio assim indica quando essas equipas aparecem do mesmo clube no último sorteio que não pode ser modificado, pois nenhuma equipa pode ser transferida para uma divisão inferior. Após terminado o primeiro ano de competição, cada equipa receberá um grupo e uma divisão, dependendo da classificação obtida na edição anterior, onde as equipas do mesmo clube poderão coincidir na mesma divisão.
2. A **condição 1 das filiais** será aplicada no sorteio de novas equipas.

14. Organização dos confrontos da Fase Regular

A organização estabelecerá um calendário que determinará quais as equipas se enfrentarão a cada prova e o período em que poderá ser disputado. As equipas concordam em jogar a partida da seguinte forma:

1. As equipas terão que concordar com a data para disputar o confronto e comunicá-lo à organização antes do dia a ser jogado. Todo esse processo será realizado via web (área privada), para que haja sempre um registro.

Nas regiões onde “o modelo de data fixa para confrontos” (Portugal, Galiza, Tarragona, Valladolid e Vizcaya) se aplique, os capitães terão que comunicar a data e hora escolhidas para disputar os seus confrontos como locais, através da web (zona privada) antes do fecho da inscrição da região correspondente e a organização preparará um calendário fechado quando a competição começar nessas regiões. Deve ter-se em conta que nas regiões em que o modelo de data fixa será desenvolvido para os confrontos, os capitães só podem escolher um único dia e horário para jogar como locais durante toda



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



a temporada e podem apenas escolher entre sábado ou Domingo como dias de jogo. O horário do jogo escolhido deverá estar dentro dos seguintes parâmetros:

- Sábados, das 10:30 às 19:30
- Domingos, das 10:30 às 18:30

Nota: esses horários podem ser modificados de acordo com a região e serão comunicados oficialmente pela organização por e-mail.

2. Para estabelecer um acordo de datas nas regiões que aplicam **“o modelo de data variável para confrontos”** (caso não seja o modelo de data fixa), será seguido o seguinte processo:

1º - O capitão local oferecerá ao capitão visitante duas datas em dois fins-de-semana diferentes, dentro da prova estabelecida pelo calendário da competição, este processo será feito via web (área privada). As duas datas propostas para disputar o confronto de cada prova devem ser feitas 10 dias antes do primeiro dia da prova a ser disputada (exceto a primeira prova de ida ou volta da Fase Regular a ser realizada três dias antes do primeiro dia da prova a disputar), ou seja, se minha equipa jogar a prova 3 no período de 13 a 29 de março, o mais tardar, a data dessa prova deverá ser enviada ao capitão visitante até dia 3 de março. Caso o capitão local não faça as datas propostas dentro do período regulamentado, será o capitão visitante quem determinará as duas datas para disputar o referido confronto nas instalações locais 8 dias antes do começo da jornada se disputar, cabendo ao capitão local a obrigação de escolher uma das datas propostas pela Capitão visitante 6 dias antes do começo da jornada caso contrário, a data mais distante no tempo será definida. Todo esse processo deve ser ativado com a reclamação relevante do capitão visitante à organização por e-mail (info@snpadel.pt) o capitão rival afetado deve enviar uma cópia do referido correio, caso contrário a reclamação não será válida. Essa reclamação deve ser feita pelo menos 8 dias antes do primeiro dia do período da prova a ser disputada (exceto a primeira prova de ida ou volta da Fase Regular, que deve ser feita 1 dia antes do primeiro dia do período de prova a ser disputado). Poderá haver provas que ocorrem em um único fim-de-semana, em que as duas datas propostas devem ser feitas num diferente dia e turno (manhã ou tarde).

2º - O capitão visitante verificará uma das duas datas oferecidas pelo capitão local, tendo como prazo para escolher uma dessas duas datas até 6 dias antes do primeiro dia do período da prova a ser disputada (exceto a primeira prova da Fase Regular de ida e volta que se deverá eleger dois dias antes), sendo na data escolhida pelo capitão visitante a que se dispute o confronto correspondente, esse processo será realizado via web (área privada). Caso o capitão visitante não escolha uma das duas datas propostas pelo capitão local dentro do prazo regulamentado, o referido confronto será disputado na data proposta mais distante no tempo das duas (o sistema a definirá automaticamente) e, no caso de não poder ser disputada a equipa visitante, será considerado como 8 a 0 a favor da equipa local.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



3º- Uma vez que uma data tenha sido acordada ou definida pelos 2 capitães no sistema, ambos os capitães poderão modificá-la de comum acordo para disputá-la noutra data dentro da mesma prova ou adiar, mas sempre atendendo aos requisitos estabelecidos pelo regulamento sobre adiamentos. Nesse caso, o capitão visitante enviará uma proposta (desde a zona da Web privada do capitão, desde a secção de confrontos e dentro do confronto em questão) que deverá ser aceite pelo capitão local, para que seja válida. Caso não seja aceite, não será considerado modificá-la e prevalecerá o acordado inicialmente.

O capitão da equipa local será responsável por garantir na sua sede a reserva de campos para cada confronto acordado, garantindo que as pistas do clube anfitrião sejam reservadas apenas e exclusivamente para o confronto que a sua equipa tenha concordado e que possa ser disputado de acordo com o regulamento das SNP (no modelo de data fixa e variável).

3. Os dias em que as equipas locais poderão realizar os confrontos serão:

- Sexta-feira à tarde, depois das 16h (sempre tendo em consideração o ponto 4 em caso de falta de tempo).
- Sábado e domingo, qualquer horário pode ser considerado (sempre tendo em consideração o ponto 4 em caso de falta de acordo).

Nunca pode ser sugerida como uma data do jogo para disputar a mesma partida na sexta-feira se a outra opção oferecida for na manhã de sábado (das 9:00 às 16:00) e vice-versa, nunca poderá ser oferecido como a data de jogo para disputar a mesma partida durante a manhã de sábado (das 9:00 às 16:00) se a outra opção oferecida for sexta-feira.

As duas datas consideradas pela equipa local podem não coincidir no mesmo turno e dia da semana, se solicitadas pela equipa visitante para facilitar o desenvolvimento adequado da competição, ou seja, se uma das propostas for no sábado à tarde, a outra proposta não pode ser no sábado, e não pode ser no turno da tarde.

O capitão visitante terá o direito de solicitar a alteração de uma das duas propostas oferecidas pelo capitão local a partir do sistema, se o capitão local propuser duas datas de jogos, sendo um na sexta-feira e outro sábado de manhã (ambas as opções de dia e em horário de trabalho normalmente). O capitão local será obrigado a retirar uma das duas datas propostas oferecidas e terá que modificá-la por: tarde de sábado, manhã de domingo ou tarde de domingo, dependendo do dia em que o capitão local decidir eliminar a proposta. Para que o capitão visitante solicite esta modificação da data pelo capitão local, essa reclamação deve ser feita pelo capitão visitante por e-mail à organização (info@snpadel.pt), copiando o capitão local e deve ser feita antes que acabe o período estabelecido para o capitão visitante escolher uma das duas propostas oferecidas pelo capitão local. Caso o capitão visitante não o reivindique em tempo ou forma, as datas válidas serão aquelas oferecidas pelo sistema pelo capitão local.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



4. Os horários dos jogos propostos para disputar os confrontos devem sempre ser compreensíveis, tendo em consideração o local de onde a equipa visitante vem. Se não for encontrado um acordo para definir o horário do confronto, este deverá ser disputado nos seguintes intervalos de tempo:

- Sexta-feira à tarde, das 19:00 às 20:00.
- Sábado de manhã das 11:00 às 14:00 e da parte da tarde das 16:00 às 20:00.
- Domingo de manhã, das 11h às 14h e da parte da tarde, das 16h às 18h.

Nunca pode ser sugerida como uma data do jogo para disputar a mesma partida na sexta-feira se a outra opção oferecida for na manhã de sábado (das 9:00 às 16:00) e vice-versa, nunca poderá ser sugerida como a data de jogo para disputar a mesma partida na manhã de sábado (das 9:00 às 16:00) se a outra opção oferecida for sexta-feira.

5. Uma vez verificada a data, o capitão da equipa visitante receberá uma notificação automática.
6. No caso em que as duas equipas não concordem com a data para disputar o confronto por qualquer motivo, a organização poderá estabelecer unilateralmente a data em que o confronto deve ser disputado, se considerar apropriado, por se tratar de um caso que, excepcionalmente, não está regulamentado, caso uma ou ambas as equipas não apareçam para jogar, a equipa ou as duas equipas envolvidas serão penalizadas com a obrigação de jogar como visitantes na prova seguinte onde iriam jogar como locais, bem como a perda de 8 pontos para cada equipa sancionada (consulte a secção de penalizações).
7. Caso a mesma equipa se veja na impossibilidade de acordar dois confrontos, a organização estudará as causas e se reservará o direito de sancioná-la conforme julgar apropriado, podendo expulsar a equipa infractora da competição sem o direito de exigir o reembolso da sua inscrição (consulte a secção de penalizações).

Todos os jogos que não tiverem sido disputados após o término das datas estipuladas pela organização para jogar a Fase Regular de ida e volta serão contados da seguinte forma:

1. Os jogos em que a equipa local não tenha proposto as duas datas (dentro dos prazos regulamentares), através do sistema, para jogar podem ser considerados como perdidos pela equipa local por 0 a 8 a favor da equipa visitante, uma vez que é da responsabilidade da equipa local propor as duas datas ao visitante. Esses casos serão estudados pelo Comité de Competição e poderão ser declarados nulos ou a favor de uma ou outra equipa, se considerado apropriado, porque nenhum dos capitães conseguiu gerir a eliminatória conforme



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



apropriado no tempo e na forma, de acordo com todas as variantes que oferecem as regras da competição.

2. Os confrontos que reflitam no sistema as duas datas propostas pela equipa local (dentro dos prazos regulamentares) para disputar o referido confronto e não estejam aceites no sistema pela equipa visitante (dentro dos prazos regulamentares), podem ser considerados perdidos pela equipa visitante por 8 a 0 a favor da equipa local. Esses casos serão estudados pelo Comité de Competição e poderão ser declarados nulos ou a favor de uma ou outra equipa, se considerado apropriado, porque nenhum dos capitães conseguiu gerir a eliminatória conforme apropriado no tempo e na forma, de acordo com todas as variantes que oferecem as regras da competição.
3. Nas regiões onde é adaptado o modelo de data fixa para os confrontos (Galiza, Tarragona, Valladolid e Vizcaya), os confrontos que não foram disputados permanecerão nulos (não terão pontos nenhuma das duas equipas), a menos que se tenha enviado um e-mail à organização por parte das duas equipas, comunicando e concordando qual a equipa que seria responsável por não poder ser disputado o referido confronto, e onde 8 pontos serão concedidos a favor da equipa que não foi responsável por não disputarem o confronto dentro do prazo estimado. A equipa responsável por não se poder disputar a partida marcará 0 pontos e esta contará como não presença. Estes casos serão estudados pelo Comité de Competição e poderão ser declarados nulos ou a favor de uma ou outra equipa, se considerado apropriado, porque nenhum dos capitães conseguiu o gerir a eliminatória apropriadamente no tempo e na forma, de acordo com todas as variantes que oferecem as regras da competição.

Todas as partidas que não tenham sido disputadas e uma vez que as datas estipuladas pela organização tenham terminado para jogar a Fase Regular para trás ou para a frente, serão estudadas pelo Comité de Competição e podem ser declaradas nulas ou em favor de uma ou outra equipa se assim forem consideradas apropriado devido a nenhum ou nenhum dos capitães ter gerido o empate de forma adequada no tempo e na forma de acordo com todas as variantes oferecidas pelo regulamento da competição, como nos casos que expomos a seguir:

1. Na primeira volta da partida de ida ou volta da Fase Regular, as propostas devem ser feitas três dias antes do primeiro dia do período a ser disputado, se a equipa visitante não responder a referida proposta antes de 2 dias a partir de início do dia, deve ser a equipa da casa, por email para a organização com cópia para o capitão da equipa visitante, que pede para acertar a data e hora mais afastada do início do dia no sistema. Se o confronto não for contestado porque a data não foi marcada, ou porque o local não propôs em tempo e forma, ou porque o visitante não respondeu às propostas em tempo hábil, ou porque o capitão local não enviou o Envio em tempo útil à organização para



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



que a última data seja marcada, será anulado e as equipas deverão pagar a multa de 42 euros cada uma.

2. Na primeira ou segunda volta da Fase Regular, as propostas devem ser feitas três dias antes do primeiro dia do período a ser disputado, se a equipa local não propuser 3 dias antes do início do dia, deve ser a equipa visitante, por e-mail à organização com cópia para o capitão da equipa local, que propõe duas datas para a disputa do confronto, devendo o capitão local confirmar uma das duas datas 1 dia antes do início do dia. Se o confronto não foi contestado porque a data não havia sido marcada, seja porque o visitante não havia enviado as propostas em tempo hábil, seja porque o local não respondeu às propostas em tempo hábil, ou porque o capitão visitante não havia enviado a correspondência atempadamente à organização, de forma a que seja marcada a última data, será declarada nula, devendo as equipas pagar a multa de 42 euros cada uma.
3. Se o capitão local não oferecer as duas datas antes dos 10 dias do início do dia em tempo oportuno, (exceto o primeiro dia de ida ou retorno da Fase Regular que deve ser realizado 3 dias antes do primeiro dia do período do dia a jogar), a equipa visitante por email para a equipa local com cópia para a Organização, deve propor as duas datas antes dos 8 dias do início do dia, e a equipa local deve aceitar uma das duas datas pelo menos 6 dias antes do início do dia. Caso a equipa da casa não escolha a data, a equipa visitante deve enviar por e-mail para a Organização, com cópia para a equipa da casa, o pedido para acertar a data e hora mais afastada do início do dia no sistema. Se o confronto não foi contestado porque a data não havia sido marcada, seja porque o visitante não havia enviado as propostas em tempo oportuno, seja porque o local não respondeu às propostas em tempo oportuno, ou porque o capitão visitante não havia enviado a correspondência atempadamente para a marcação da última data, será declarada nula, devendo as equipas pagar a multa de 42 euros cada.
4. Se o confronto não for contestado por não haver data marcada, por ambos os capitães não terem feito qualquer proposta de datas em tempo oportuno, o mesmo será declarado nulo pelo Comitê da Competição, pois nenhum dos capitães conseguiu agendar as eliminatórias em conformidade no tempo e forma de acordo com todas as variantes oferecidas pelo regulamento da competição, devendo ambas as equipas pagar a multa de 42 euros cada.

Em partidas não disputadas e declaradas nulas ou a favor de uma ou outra equipe pelo Comitê de Competição, as equipas envolvidas deverão pagar ao clube / sede local o valor da referida partida ou seja, 84€ conforme já determinado para cada caso pelo Comitê de Competição.

Se uma equipa não disputar dois jogos na fase de ida e volta (Fase Regular ou Master Internacional SNP Estrella Damm Internacional), ou se se retirar com mais da metade dos jogos pendentes por jogar na primeira mão ou na segunda, todos os seus confrontos serão anulados



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



na referida fase, e todas as equipas que compõem a divisão afectada serão contadas com 0 pontos nos confrontos contra a referida equipa.

O capitão local pode, opcionalmente, indicar ao capitão visitante se a partida será disputada em 1 ou 2 turnos de jogo e pode indicar o número de jogos a serem disputados em cada turno. Nesse caso, a seguinte ordem de jogo dos 3 pares de acta deverá ser respeitada: 1, 2 e 3. Os pares que jogam no 2º turno devem apresentar-se no máximo 15 minutos depois da hora oficial de início do jogo, e terão mais 15 minutos de espera por qualquer imprevisto para evitar que o jogo se dê por perdido como não presença, ou seja, se aparecerem mais de 30 minutos depois do horário oficial de início do confronto, o jogo será dado como não comparência ou ausência do referido par.

Os tipos de turno de jogo estabelecidos para desenvolver qualquer confronto durante a Fase Regular ou de Desafios podem ser dois: turno único ou turno duplo. Será o capitão local que determina em que tipo de turno cada jogo será disputado (deve sempre ser acordado com o clube local). Diferentes tipos de turnos devem respeitar as seguintes condições:

- **Turno único:** os três jogos do confronto são disputados ao mesmo tempo.
- **Turno duplo:** O confronto será realizado em dois turnos, respeitando as seguintes condições:
 1. Durante o primeiro jogo, podem ser disputados um ou dois jogos conforme o capitão local considerar apropriado.
 2. Durante o segundo turno, serão disputados, dois jogos no caso em que o primeiro turno tenha começado com um jogo no caso de o primeiro turno tenha começado com dois jogos.
 3. Todos os jogos do segundo turno podem começar assim que cada campo fique livre dos jogos do primeiro turno, ou em campos diferentes aos que se jogaram no primeiro turno.

Deve-se ter em consideração o tempo todo que, se qualquer jogo do segundo turno não for jogado nos mesmos campos em que os jogos do primeiro turno estão a ser disputados e consecutivamente, estes nunca poderão começar depois de 60 minutos em relação à hora de início oficial do confronto em questão. No caso de qualquer jogo do segundo turno ser jogado num dos campos em que um dos jogos do primeiro turno está a ser disputado, os jogadores do segundo turno devem aguardar pelo final do jogo do primeiro turno, independentemente da duração deste.

Seja num confronto de um ou dois turnos durante a Fase Regular e de Desafios, uma vez que um jogo começa num campo, este deve terminar no mesmo campo, a menos que todos os quatro jogadores concordem em mudar de campo seja por motivos de força maior ou devido a condições climáticas, ou que a pista não possa continuar porque não é adequada por qualquer motivo durante o jogo. Se fossem obrigados a mudar de campo após iniciar um jogo sem motivo



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



de força maior, isso poderia significar a perda desse jogo pela equipa local, se o Comité de Competição assim o considerasse, depois de reclamar a tempo e forma a equipa visitante.

Durante as fases Final e Pré-final da liga, Playoffs, interséries e Mester Series Nacionales de Padel Estrella Damm, os turnos serão determinados pelo juiz árbitro, atribuindo os turnos com base na disponibilidade dos campos e pelo que o juiz árbitro julgar apropriado para o desenvolvimento adequado do evento.

15. Desenvolvimento de confrontos

Cada confronto será composto por três jogos, seis jogadores por cada equipa. As pontuações de cada confronto serão estabelecidas pelos resultados dos três jogos que enfrentarão os três pares correspondentes da seguinte forma:

- Par número um entre si (3 pontos em jogo).
- Par número dois entre si (3 pontos em jogo).
- Par número três entre si (2 pontos em jogo).

Os jogos dos pares número um e dois valerão 3 pontos, enquanto que o jogo do par número três valerá 2 pontos. Durante a Fase Master Internacional Series Nacionales de Padel em caso de empate, será considerado um desempate o resultado entre os pares número três e jogar-se-há um confronto a cinco jogos atribuindo pontuações a cada um de acordo com:

- Par número um entre si (3 pontos em jogo).
- Par número dois entre si (3 pontos em jogo).
- Par número três entre si (2 pontos em jogo).
- Par número quatro entre si (2 pontos em jogo).
- Par número cinco entre si (2 pontos em jogo).

Tanto para a classificação da Fase Regular quanto para a Fase Liguinha no Master Internacional Series Nacionales de Padel, será avaliada de forma prioritária a soma do total de pontos obtidos em cada jogo de todos os confrontos.

Cada capitão ou líder de equipa deve indicar os três pares (cinco pares em Master Internacional Series Nacionales de Padel) na **acta da competição**, completando devidamente todos os campos indicados conforme necessário. A acta da competição estará disponível para todos os capitães de cada equipa no site. Ao fazer o alinhamento, o capitão deve ter em conta que o sistema permitirá que faça os pares conforme julgar apropriado, mas ao ordenar o número de cada par (1,2 e 3), o sistema fará ter em consideração a soma de pontos que têm os 2 jogadores do par que foi introduzido no sistema, sendo o par número 1 aquele que adiciona o maior número de pontos entre seus membros, o par 2 o segundo com o maior número de pontos entre seus membros, e assim por diante por forma a refletir por ordem a soma dos pontos dos 3 pares que jogarão a eliminatória (no caso do Master Internacional Series Nacionales de Padel são cinco pares). Os pontos de cada jogador conquistado são os do ranking SNP. O capitão não pode alterar a ordem dos pares, pode sim substituir o jogador que queira, mas nesse caso a ordem



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



será calculada novamente, de acordo com o método anterior, e os jogadores serão posicionados onde deveriam. No caso de empates a pontos entre pares:

1. No caso de empate entre casais, o casal com o jogador com a melhor ranking individual aparecerá primeiro.
2. Se persistir, desempatarão os 2 jogadores com a pior ranking individual.
3. 3º Se persistir, o capitão pode variar a ordem dos pares empatados conforme desejar, mas sempre em bloco, ou seja:
 - Se houver 5 pares empatados (este caso apenas ocorre no Master Internacional Series Nacionales de Padel) poderá alinhá-los conforme desejar.
 - Se houver 4 pares (este caso apenas ocorre no Master Internacional Series Nacionales de Padel) empatados de 1 a 4, o capitão poderá alinhá-los conforme desejado, respeitando sempre o bloco de 1 a 4, porque o par 5 tem menos pontos. Se eles estão empatados do 2 a 5 aplica-se o mesmo, como desejado, mas da 2 a 5, porque o par 1 tem mais pontos.
 - Além disso, se houver 3 empates, sempre poderá alterá-los, mas em bloco, de 1 a 3, de 2 a 4 (este caso apenas ocorre no Master Internacional Series Nacionales de Padel) ou de 3 a 5 (este caso apenas ocorre no Master Internacional Series Nacionales de Padel).
 - Igualmente, se houver 2 empates, entre 1 e 2, entre 2 e 3, entre 3 e 4 ou entre 4 e 5.

Os pontos de ranking atribuídos pelo sistema ao alinhar serão válidos em qualquer momento, independentemente de estarem atualizados ou não.

Os jogadores terão a obrigação de ir a todos os confrontos com seus documentos de identidade, passaporte ou carteira de motorista, **apresentando-os obrigatoriamente ao capitão ou representante da equipa rival para verificar cada jogador**. No caso de um jogador não apresentar nenhum desses documentos, para ser identificado, este deverá enviar à organização por e-mail (info@snpadel.pt) um dos documentos de identificação expostos anteriormente dentro de 8 horas a partir da data de Início do confronto em que a falta de identificação ocorreu (será verificado pela organização e, por sua vez, solicitará confirmação da equipa rival, se considerar apropriado). Se a documentação não for enviada dentro do prazo estabelecido, a equipa será penalizada com a perda do confronto por 8-0 (no caso do Master Internacional Series Nacionales de Padel se perderem 12-0) (consulte a seção de penalizações).

Quinze minutos antes do início de cada jogo, ambos os capitães deverão ter o seu alinhamento definido, confirmada e concluído na acta digital do confronto no site (zona privada), garantindo assim que os pares número um de cada equipa se confrontem, da mesma forma que



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



o pares número dois e assim por diante até que ocorram os três confrontos (cinco no caso do Master Internacional Series Nacionales de Padel). Se alguma equipa não tiver a sua acta de jogo (alinhamento) definida, confirmada e concluída quinze minutos antes da hora de início da partida, a penalização de alinhamento fora de prazo será aplicada (consulte a seção de penalizações). Se um capitão tiver algum problema no momento de introduzir o alinhamento de um confronto no sistema (via web), este poderá enviar a acta do confronto em questão por e-mail para info@snpadel.pt antes da hora regulamentada, indicando o número do par (em relação à soma dos pontos dos membros de cada par, sendo o par número 1 aquele com a maior soma de pontos entre seus jogadores, o par 2 o segundo com a maior soma de pontos entre seus membros e assim por diante. Os pontos são os do Ranking individual das SNP, e deverão ser indicados o nome e apelido de cada jogador. O email deve ter sido recebido na caixa de email da organização (info@snpadel.pt) quinze minutos antes da hora prevista para o confronto. Se alguma dessas premissas não for cumprida ao enviar um alinhamento por uma causa maior à organização, será considerado um alinhamento não introduzido no sistema com a consequente sanção (2 pontos). Qualquer caso de alinhamento enviado por e-mail será estudado pela organização e posteriormente esta determinará se é válido ou não. A organização recomenda que a ata esteja concluída no sistema 24 horas antes da hora do confronto e evitar, tanto quanto possível, deixá-la para última hora. **Qualquer pedido referente a alterações de datas, horários, inscrição de jogadores, verificação de jogadores ou qualquer gestão ou problema que possa estar relacionado a um confronto que será disputado, deve ser feita por e-mail para info@snpadel.pt, antes de Sexta-feira antes do confronto às 13h.** Os capitães receberão por e-mail o alinhamento como prova de que o realizaram e o confirmaram corretamente.

Antes de iniciar os jogos, os capitães devem verificar os BIs de todos os jogadores participantes do confronto, confirmando a identidade de todos os participantes. Posteriormente, o capitão local mostrará os 3 novos tubos de bolas oficiais com os quais serão disputados os três jogos do confronto (no caso de não ser a bola oficial, veja as penalizações de bola oficial e como agir). Uma vez identificados os jogadores e as bolas novas e oficiais da competição, o capitão da equipa visitante será responsável por pagar os € 42 da sua equipa ao capitão da equipa local e à sua equipa. Uma vez que o capitão da equipa local será responsável pelo pagamento de € 84 pelo jogo (equipa local € 42 + equipa visitante € 42) ao clube ou sede local. ***No caso de uma das 2 equipas perder um dos três pares, a equipe infratora pagará € 56 em vez de € 42, e a equipe que apresentou os 3 pares pagará € 28 em vez de € 42.*** Será muito importante que, antes de colocar os pares em campo, ambos os capitães apresentem os pares rivais que jogarão um com o outro, uma vez que as identidades tenham sido verificadas e seja confirmado que esses pares coincidem com a ordem dos pares reflectida na acta do sistema, ou seja, para anunciar os dois pares que formam o jogo número um da acta, os dois pares que formam o jogo número dois da acta e assim por diante, para evitar erros nos pares dos jogos estabelecidos na acta.

A ordem de entrada em campo dos pares em cada confronto será a seguinte: um, dois e três (a ordem de entrada em campo pode ser modificada se os dois capitães concordarem). Depois que cada jogo terminar, o capitão da equipa local terá que inserir os resultados dos 3 jogos na acta do jogo através da da web (preencher acta digital na zona da web privada indicando os resultados de cada jogo no confronto disputado), no prazo de 24 horas a partir da hora do confronto, se o capitão local não o fizer dentro do prazo estimado, será aplicada uma sanção à



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



sua equipa com a perda de 1 ponto na classificação geral ver seção de penalizações). Por sua vez, o capitão da equipa visitante terá que validar a acta da competição num prazo de 48 horas a partir do momento do confronto, se o capitão visitante não validar o resultado dentro do prazo estipulado, será considerado validado. Se após 24 horas o capitão local não tiver entrado nos resultados, o capitão visitante também terá a opção de inseri-los. Uma vez que a acta digital tenha sido confirmada e verificada ou, por defeito, passado o prazo de validação, não se poderá realizar nenhuma reclamação por nenhuma das duas partes referentes ao referido confronto.

Durante os jogos do confronto, as instruções só podem ser recebidas por companheiros de equipa, capitão ou treinador. Os jogadores só podem ser instruídos nas mudanças laterais quando os jogadores estão fora de campo, sob nenhuma circunstância podem ser dadas instruções enquanto os jogadores estiverem no campo a jogar.

O treinador será a pessoa autorizada pela organização para que, sem ser um jogador da equipa ou capitão, tenha o poder de instruir os membros da equipa durante os confrontos.

Para solicitar a autorização de treinador, é necessário fazer uma solicitação à organização por e-mail (info@snpadel.pt) pelo capitão da equipa indicando os dados (nome, apelido, BI, email, telefone) da pessoa a quem ele pede a autorização do treinador. Depois de enviar a solicitação de autorização do treinador, esta não será oficial até que o capitão da equipa receba verificação da organização da competição SNP autorizando a pessoa em questão a actuar como treinador, nunca será possível ter mais do que um treinador por equipa (um treinador pode actuar como tal em várias equipas). A figura do treinador servirá única e exclusivamente para ter a capacidade de dar instruções durante um confronto aos membros da equipa da qual é treinador e não exercerá nenhuma outra função ou poder na equipa ou na organização. Qualquer treinador que aja de maneira antidesportiva ou inapropriada será imediatamente demitido ou exonerado de tal função, conforme considerado pela organização.

Se durante o desenvolvimento de um confronto algum jogador for forçado a retirar-se por qualquer motivo, como uma lesão, o confronto continuará normalmente, tendo em consideração que esse jogo será contado como perdido pelo par que se retirou, completando na acta os jogos necessários pendentes por jogar a favor da dupla que não desistiu até o jogo terminar (consulte a seção de lesões).

Na Fase Regular, nos playoffs e na final Nacional em Portugal (interséries), os jogos serão disputados em melhor de três sets com um ponto de ouro em todos os momentos; o terceiro set, se tiver que ser jogado, será um super desempate de 11 pontos com uma diferença de dois pontos. Durante o SNP Estrella Damm International Master, as partidas serão disputadas em melhor de três sets tradicionais com desempate em todos eles, se necessário através de um tie-break a 7 pontos com diferença de dois. Todos os jogos serão disputados com um ponto de ouro. Durante o SNP Estrella Damm International Master, todos os jogos das eliminatórias cujo resultado for decidido no terceiro set, se disputados, serão um super tie-break a 11 pontos, desde que o terceiro set ainda não tenha começado.

Confrontos com formato eliminatório: Para todos os confrontos eliminatórios dos Playoffs Regionais, fase interséries e Master Internacional Series Nacionales de Padel, todos os capitães



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



devem ter o alinhamento completo de sua equipa no sistema 15 minutos antes do horário definido. As equipas que não o fizerem terão uma penalização de 5 pontos no jogo. Todos os capitães devem aparecer na mesa do juiz árbitro 15 minutos antes da hora programada para entregar os BIs. Os 6 (Master internacional 10 jogadores) jogadores também devem estar no clube 15 minutos antes do horário definido.

O sistema de convocatórias, alinhamentos e resultados ao longo dos Playoffs será exatamente o mesmo da Fase Regular (desde confrontos no site privada). No caso de empate a 6 pontos, a equipa cujo par nº 3 venceu será a vencedora (este caso apenas ocorre no Master Internacional Series Nacionales de Padel).

Depois de finalizado cada confronto, os capitães devem ir ter imediatamente com o Juiz árbitro para comunicar os resultados, para que o árbitro possa introduzi-los no sistema. Se algum capitão não executar esse processo em tempo útil, os resultados comunicados pelo capitão que os forneceu serão considerados válidos e, caso nenhum dos capitães comunique os resultados em tempo útil, estes serão considerados como um jogo perdido para ambas as equipas, permanecendo desqualificadas da competição.

Em qualquer confronto da competição, será responsabilidade dos capitães e dos jogadores participantes em cada jogo garantir que os pares jogam correctamente em cada campo contra os pares indicados na acta digital de jogos. Se durante a Fase Regular ou os Desafios, alguma modificação for detectada em qualquer um dos jogos porque houve alguma confusão ao entrarem os pares em campo, os jogos que não foram disputados correctamente devem ser repetidos, a menos que o Comité de Competição os considere válidos. Se durante as fases Final ou Pré-Final da Liga, Playoffs, interséries ou Master Internacional Series Nacionales de Padel for detectada alguma modificação em qualquer um dos jogos porque houve alguma confusão na entrada dos pares em campo, a situação será resolvida da seguinte forma:

1. Se o juiz árbitro detectar a confusão antes que qualquer dos jogos, onde a confusão ocorreu, termine o primeiro set, estes serão repetidos com os pares corretos.
2. Se o juiz árbitro detectar a confusão uma vez finalizado o primeiro set de um dos jogos onde a confusão ocorreu, estes jogos serão totalmente válidas.

Os resultados dos jogos de uma acta fechada e validada por ambos os capitães, ou automaticamente pelo sistema, não podem ser modificados.

Caso uma equipa pretenda solicitar um juiz de arbitragem para um determinado jogo, deverá enviar um email para info@seriesnacionalesdepadel.com com o pedido para que a organização o gira, tendo em conta que o custo adicional mínimo desse serviço será de 50 € (+ taxas) e ainda subsídios de alimentação, quilometragem e alojamento, se necessário.

Todas as informações e o desenvolvimento de todas as fases da competição serão publicados na área da web privada. Todos os capitães, clubes e jogadores terão acesso a essas informações na sua web privada, entrando com a sua password. Jogadores e capitães receberão as suas palavras-passe através de um email que lhes será enviado pela organização.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



Todos os jogos serão regidos pelo Regulamento de Jogos aprovado pela Federação Internacional de Padel.

16. Jogos Adiados

Os confrontos podem ser adiados devido às seguintes circunstâncias:

1.- Chuva, falta de luz, falha de rede ou por causa alheia aos participantes: Neste caso, os participantes devem suspender o jogo por 20 minutos aguardando a resolução do incidente que impede a continuação do confronto. Se após 20 minutos essas circunstâncias persistirem e não for possível garantir, conforme estabelecido pelo regulamento, que o confronto seja disputado em dois turnos (ver tipos de turnos de jogo, seção 14. Organização dos confrontos da Fase Regular), o jogo será adiado e deve continuar com o mesmo resultado que quando foi suspenso. No caso de chuva, para que o jogo possa ser suspenso e adiado, deverá verificar-se a impossibilidade de continuação do jogo, sendo para tal imprescindível que a bola não salte em algum sítio do campo.

Todos os jogos adiados devido a essas circunstâncias deverão ser disputados antes do final da data estabelecida para a referida Fase Regular (ida e volta). Se as equipas não disputarem o confronto adiado antes da data mencionada, marcarão 0 pontos para ambas e as equipas envolvidas e terão que pagar à sede do clube / local do referido confronto € 42 da equipa local mais € 42 da equipa visitante que corresponderiam a tal confronto, Com exceção dos confrontos da última ida e volta que foram disputados devido à chuva em um local alternativo.

Todos os jogos adiados deverão ser notificados à organização pelo capitão local através de e-mail, (info@snpadel.pt) ou do website. No mesmo comunicado enviado à organização onde se informa acerca do adiamento do confronto, deve comunicar-se a nova data e hora acordadas com o capitão rival, não podendo adiar um confronto que já foi adiado, a menos que a organização o permita por motivos excepcionais.

Uma vez finalizado o prazo estabelecido para a ida e volta da Fase Regular, todos os jogos deverão estar disputados. Os jogos que correspondam à última prova, tanto de ida como de volta da Fase Regular ou da Fase de Desafios, devem ser disputados dentro do prazo estabelecido e, no caso de serem suspensos por chuva ou qualquer outra causa meteorológica ou como consequência da mesma, será considerado perdido pela equipa local, pois qualquer equipa que jogue como local em instalações externas deve ter em conta e antecipar a opção da possibilidade de chover, pois a competição não pode ser prolongada no tempo, a menos que a organização considere apropriado por força maior.

2.- Mútuo Acordo: Todos os confrontos adiados por mútuo acordo pelos capitães de duas equipas que se enfrentam entre si fora da jornada estabelecida pelo calendário oficial deverão entrar em acordo para jogar 7 dias antes da data estipulada para terminar a Fase Regular (ida e volta), comunicando via e-mail (info@snpadel.pt) a organização com nova data e hora. Se as



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



equipas não disputarem o confronto adiado antes da data mencionada, serão marcadas como 0 pontos para ambas e estas terão que pagar à sede do clube / local do referido confronto € 42 da equipa local mais € 42 da equipa visitante que corresponderiam a esse confronto.

Nunca se poderá ter mais de um jogo adiado. O prazo para disputar o jogo adiado será 7 dias antes do final estipulado da Fase Regular (ida e volta). As equipas com mais de uma jornada não disputada em data oficial serão penalizadas com a impossibilidade de somar pontos num jogo com data mais distante no tempo (o mais próximo do arranque da competição) e terão que pagar aos clubes locais os 42 euros correspondentes, caso não disputem os confrontos. Os confrontos adiados por causas meteorológicas não serão considerados adiados, uma vez que a impossibilidade de disputa se deve a força maior.

Todos os jogos adiados deverão ser notificadas à organização pelo capitão local via e-mail (info@snpadel.pt) ou através da zona privada da web. No mesmo comunicado enviado à organização devem ser comunicadas a nova data e hora acordadas com o capitão rival, não podendo adiar um confronto que já foi adiado, a menos que a organização, por razões excepcionais, o permita.

3.- **Unilateralmente:** Dada a impossibilidade de chegar a um acordo com a equipa adversária, todas as equipas podem suspender unilateralmente um confronto da Fase Regular (Ida e Volta).

Para anular legalmente um confronto sem receber uma penalização, a equipa rival e a organização devem ser notificadas 72 horas antes da data e hora combinadas para o confronto, excepto na primeira jornada da volta em questão será permitido comunicar 48h antes. A equipa que não puder participar deverá comunicá-lo por e-mail à equipa rival e à organização (info@snpadel.pt). A equipa a qual lhe foi adiado o confronto proporá uma data única num diferente fim-de-semana para a equipa que adiou o confronto, esta proposta será feita por e-mail ao capitão rival e à organização (info@snpadel.pt) dentro de uma semana a partir do final da jornada na qual foi solicitado o adiamento do confronto. A data proposta pode não coincidir no mesmo dia em que a equipa á qua lse propõe nova data já tenha um confronto acordado. A referida data deve ser proposta pelo menos 8 dias antes do final da primeira mão da Fase Regular e por pelo menos 8 dias antes do final da segunda mão da Fase Regular, em turnos diferentes (manhã ou tarde) e seguintes horários:

Sábados, de manhã das 11h às 14h e de tarde, das 16h às 19h.

Domingo, de manhã das 11:00 às 14:00 e de tarde das 16:00 às 18:00.

O período de resposta da equipa que recebe a data proposta será de cinco dias. Todo este processo deve ser acionado com a reclamação relevante do capitão que fez a proposta à organização via email (info@seriesnacionalesdepadel.com) e o capitão rival afetado deve ser copiado no referido email, caso contrário a reclamação não será válida. A referida reclamação deve ser feita pelo menos 8 dias antes do primeiro dia do período do dia em que a data foi proposta.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



Só serão permitidos no máximo dois adiamentos unilaterais na primeira mão e dois na volta para cada equipa participante.

Se as equipas não tiverem jogado o jogo adiado unilateralmente antes da data estipulada, a equipa que adiou unilateralmente terá de pagar ao clube / sede local do referido jogo € 84, correspondentes aos € 42 da equipa local mais os € 42 do equipa visitante que corresponderia a esse confronto.

Se a equipa que anulou joga em casa e não pode acolher este confronto devido à indisponibilidade dos campos no seu clube, deve disputar o jogo na sede da equipa rival ou noutro local estabelecido pelo Comité de Competição.

Nunca se poderá ter mais de dois jogos adiados, tendo em conta que o adiamento unilateral conta apenas a equipa que o solicitou e não a equipa que foi adiada unilateralmente.

O prazo para disputar a partida adiada será estipulado como o final da Fase Regular (ida e volta). As equipas com mais de duas jornadas não disputadas na data oficial serão penalizadas com a impossibilidade de somar pontos no confronto da data mais distante do arranque da competição e terão de pagar aos clubes locais os 42 € correspondentes, caso não disputem esses confrontos (ver a secção de penalizações).

Os confrontos da Fase Regular marcados para a última jornada (ida e volta), bem como os confrontos correspondentes à Fase dos Desafios, não podem ser adiados (a menos que sejam aprovados por motivos de força maior, pela organização), por isso é aconselhável ter todos os jogos disputados antes do último fim de semana da última jornada da ida ou de volta.

Nas fases eliminatórias (Final de Liga ou Pré-Final, Playoffs, interséries, Desafios, Master Internacional Series Nacionales de Padel), no caso de não poder disputar nenhum confronto por qualquer incidente ou força maior, será a competição que determinará as soluções apropriadas, porque a competição não pode parar.

17. Equipas Suplentes

Qualquer equipa que se incorpore na liga como substituta de outra, seja por uma baixa ou cancelamento ou por uma penalização, herdará a pontuação e a classificação da equipa que substitui. A incorporação de qualquer equipa entrará em vigor uma vez comunicado pela organização aos membros da equipa afectada.

Nestes casos, a organização pode fazer um ajuste na pontuação ou cancelar algumas das provas disputadas pela equipa retirada se for considerado apropriado para o bom funcionamento da competição.

18. Denominação das equipas, trocas de Sedes e direito de admissão



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



As equipas que desejam manter a sua posição da edição anterior, substituir uma equipa afiliada ou mudar de nome e desejam manter a divisão da edição anterior, terão que ter na sua linha pelo menos 70% dos mesmos jogadores que na última edição disputada. As equipas independentes podem escolher a sua sede no início de cada edição, tendo que jogar como locais durante toda a temporada no local escolhido, a menos que o local não cumpra as suas obrigações como tal e nesse caso, a equipa independente afectada pela violação das obrigações da sua sede podem denunciá-lo à organização. Caso a organização confirme a violação das obrigações da sede, a equipa afectada poderá solicitar outra sede, ou a organização facilitá-la-á o mais rápido possível.

A organização reserva-se o direito de verificar e validar todos os nomes de cada equipa. Se algum nome não for verificado e validado, a organização entrará em contacto com essa equipa por forma a modificá-lo.

A organização reserva-se o direito de admitir clubes, equipas e jogadores em todos os momentos. A organização pode expulsar, a qualquer momento da competição, um clube, jogador, capitão ou equipa, se considerado apropriado devido à falta de qualquer ponto refletido no regulamento.

19. Mercado de contratação e jogadores de equipas filiais do clube

Durante todo o período da competição, as equipas da Fase Regular podem contratar jogadores, excepto na Fase de Desafios, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- Jogadores recém-incorporados: estes devem estar dentro dos parâmetros e limites estabelecidos pelo regulamento das SNP (ponto 10 do regulamento das SNP “Requisitos para clubes, locais, equipas e jogadores”, secção de jogadores).
- Jogadores que vêm de outra equipa que já estão a disputar a competição: estes só podem ser contratados por uma equipa se não jogaram nenhum jogo com a equipa da casa, ou seja, no momento em que um jogador já jogou uma partida com uma equipa este só pode jogar nessa equipa até o final da temporada actual, a menos que seja de uma equipa afiliada do mesmo clube e atenda aos requisitos listados abaixo:
 - Um clube com várias equipas pode usar jogadores de equipas filiais provenientes de divisões inferiores, para que um jogador possa jogar com uma equipa de divisão superior do mesmo clube.
 - Em cada partida, apenas um máximo de três jogadores provenientes de equipas filiais podem ser alinhados.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



- No momento em que um jogador de uma afiliada vence 2 jogos com uma equipa de divisão superior, este não poderá descer à equipa à qual pertencia e permanecerá de divisão superior.
- Os jogadores das equipas filiais podem ser utilizados em todos os momentos da competição e em todas as suas fases (Fase Regular, Desafios, Finais da Liga, Playoff, interséries e Master Internacional Series Nacionales de Padel), excepto nos casos em que duas equipas se enfrentam entre si, dos quais uma delas é afiliada da outra, nesses casos, não podem ser utilizados jogadores das equipas filiais das equipas que se enfrentam entre si.

Para disputar a **Final da Liga e o Playoff Nacional**, os jogadores devem ter jogado no mínimo de dois jogos durante a Fase Regular da edição actual da competição SNP com a mesma equipa com o qual disputará a Liga ou a Final do Playoff Regional (a fase de Desafios será adicionada como um confronto da Fase Regular), com excepção dos jogadores que participaram da edição anterior das SNP na mesma equipa jogando no mínimo dois jogos na Fase Regular na última edição, e sendo jogadores dessa equipa, não puderam jogar o mínimo de dois confrontos estabelecidos por licença médica justificada na edição actual. Nesse caso, os referidos jogadores podem participar da Final da Liga, dos Playoffs Regionais e de outras fases, desde que autorizados pelo Comité de Competição. A licença médica deve incluir um período igual ou superior a 80% do tempo total da Fase Regular; se for menor que esse período, a participação do jogador em questão não será permitida. Os comprovativos médicos devem ser enviados por correio à organização 72 horas antes do confronto, para serem jogados pelo jogador que recebeu alta para que a organização possa aprovar.

Os jogadores que disputaram na edição actual dos SNPs numa equipa um único confronto na Fase Regular e não foram capazes de jogar o mínimo de confrontos estabelecidos por licença médica justificada, podem participar dos Playoffs Regionais e de outras fases. A licença médica deve incluir um período igual ou superior a 80% do tempo total da Fase Regular; se for menor que esse período, a participação do jogador em questão não será permitida. Os comprovativos médicos devem ser enviados por correio à organização 72 horas antes do confronto, para serem jogados pelo jogador que recebeu alta para que a organização possa aprovar.

Para que um jogador faça parte de uma das equipas participantes da Fase interséries, este deve ter jogado no mínimo 2 jogos durante a Fase Regular da edição actual da competição SNP com a mesma equipa com a qual vai jogar a Fase interséries. De uma maneira muito excepcional e para o bom desenvolvimento da competição, a organização, se considerar apropriada, pode variar o mínimo de confrontos disputados durante a Fase Regular, devendo ser comunicada pela organização por e-mail aos capitães afectados na referida Fase interséries 10 dias antes da data da referida Fase interséries.

Para que um jogador possa fazer parte de uma das equipas participantes das SNP Master Internacional SNP Estrella Damm este deve ter jogado um mínimo de 1 jogo durante a Fase Regular da edição actual da competição SNP com a mesma equipa com a qual vai jogar o Master



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



Internacional SNP. Todas as equipas podem fazer no máximo três novas incorporações, considerando os seguintes requisitos:

- Nunca poderão fazer mais do que três novas incorporações.
- Se qualquer nova incorporação for feita, o número máximo de jogadores numa equipa será de 13 jogadores.
- Novas incorporações deverão ser sempre de jogadores que não jogaram em nenhuma equipa das SNP na referida edição e devem estar dentro dos limites permitidos pelo regulamento das SNP (ponto 10 do regulamento das SNP “Requisitos para clubes, locais, equipas e jogadores”, secção jogadores).
- Somente no caso de equipas filiais de um clube, um jogador poderá jogar noutra equipa do mesmo clube, desde que venha de uma equipa que terminou a Fase Regular numa divisão inferior.
- Para qualquer nova incorporação no Master Internacional SNP, o sistema atribuirá uma pontuação equivalente ao número de pontos do quinto jogador da equipa a que pertence, tendo sempre como referência os jogadores inscritos no Master Internacional Series Nacionales de Padel.

A organização pode variar se for considerado apropriado pelo sistema ou pelas datas para incorporar jogadores, desde que seja comunicado aos capitães das equipas por e-mail 10 dias antes, para que estas se possam organizar.

O jogador que não possui histórico no SNP e que já participou do Master da QSeries, deverá jogar pelo menos no mesmo nível do SNP em que participou do QMaster da QSeries, regra que será aplicada ao final da QSERIES tanto para a atual temporada SNP naquele momento, quanto para a temporada seguinte.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



20. Penalizações

Clubes com equipas oficiais e capitães de equipas independentes serão responsáveis por cumprir com o regulamento das SNP em confrontos locais e de visitantes, tendo que responder pelos seus actos ou violação dos mesmos.

Se alguma irregularidade for detectada em qualquer uma das equipas durante o desenvolvimento da competição em relação à não conformidade com o regulamento das SNP, a organização poderá sancionar a equipa com a perda dos pontos obtidos no confronto ou nos confrontos em que ocorreram irregularidades, cedendo esses pontos às equipas vencedoras.

Se uma infracção for considerada grave pela organização, esta terá sua sanção correspondente e poderá resultar na expulsão da competição da equipa infractora, perdendo o direito ao reembolso da inscrição. A organização pode aplicar uma sanção por qualquer infracção à regulamentação das SNP ocorridas no momento presente ou passado, podendo retroceder tudo o que considerar apropriado desde o início da edição actual, podendo invalidar qualquer possibilidade de prescrição de uma irregularidade ou violação do regulamento das SNP, se considerar apropriado.

Será o Comité de competição das series Internacionais de Padel o responsável por resolver as várias discórdias que possam surgir acerca das sanções estabelecidas, devendo tanto os jogadores quanto as equipas participantes acatar a decisão do referido Comité.

Sanções estabelecidas:

1. Caso um dos pares da acta não se apresente, metade dos pontos desse confronto será perdida, ou seja, a equipa na qual faltou o par perderá 4 pontos (serão 6 pontos no Master Internacional Series Nacionales de Padel) e os outros 4 pontos (serão 6 pontos no Master Internacional Series Nacionales de Padel) em jogo serão distribuídos da seguinte forma entre os quatro jogos disputados: o jogo com numeração mais alta na acta do confronto valerá 3 pontos e o jogo restante valerá 1 ponto. Se dois pares não comparecerem a um jogo, esta perderá o jogo por 8-0. No caso de empate a pontos no confronto após uma falta de comparência de um par, vencerá o confronto a equipa cujo par número dois tenha ganho o jogo. Neste caso, a equipa infratora pagará € 56 em vez de € 42, e a equipa que apresentou os 3 pares pagará € 28 em vez de € 42.

Se se desse o caso de duas equipas se apresentarem no mesmo jogo com 2 pares e as 2 equipas não se apresentarem ao mesmo par na ordem da acta, esse jogo seria cancelado e os restantes jogos marcariam tal como a acta digital. Se as duas equipas se apresentassem com 2 pares, mas esses pares não coincidissem com a ordem da acta digital, cada equipa perderia o jogo no qual o par não se apresentou por 6-0 6-0, e o jogo restante para jogar pontuaria tal e como as marcado em acta digital.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



Esses incidentes devem ser comunicados na acta digital do confronto na seção "Incidentes".

2. Tempo máximo de espera para um par rival será de quinze minutos a partir do horário oficial estabelecido para disputar o referido confronto. Após decorrido o período de quinze minutos, o jogo será considerado perdido por não comparência (4 pontos de penalização) e o regulamento a esse respeito indicado no ponto um das "Penalizações estabelecidas" serão aplicáveis. No caso de este facto acontecer com mais de um par, aqueles que não aparecerem dentro do prazo estabelecido, o confronto será considerado perdido por 8 pontos a 0. Os pares que jogam no 2º turno devem apresentar-se no máximo 15 minutos depois da hora início oficial do confronto e terão outros 15 minutos mais de espera por imprevistos para evitar perder o jogo como não comparência, ou seja, se o par aparecer mais de 30 minutos depois do horário oficial de início do confronto, este jogo será considerado como não comparência pelo referido par.
3. Se se der o caso em que duas equipas não concordem com a data para disputar o confronto por qualquer motivo, a organização poderá estabelecer unilateralmente a data em que o confronto deve ser disputado, se considerar apropriado, por se tratar de um caso que não foi excepcionalmente regulamentado pelas regras e no caso de uma ou ambas as equipas não aparecerem para jogar, a equipa ou as duas equipas envolvidas serão sancionadas com a obrigação de jogar como visitantes na sua próxima jornada como locais, bem como a perda de 8 pontos para cada equipa sancionada.
4. **Se uma equipa não comparecer ao seu confronto depois de acordado** (através do sistema no site privada), **terá que pagar € 84 pelo jogo correspondente ao clube onde o confronto foi disputado, e será considerado perdido com um resultado de 8 a 0.** Todo este processo deve ser activado com a respectiva reclamação do clube ou capitão afectado à organização via email (info@snpadel.pt), o capitão rival afectado deve ser uma cópia desse email indicando o número da conta onde irá receber o pagamento. Se a equipa não cumprir o pagamento da sanção dentro de 7 dias a partir da data acordada para o confronto onde não se apresentou, esta equipa poderá ser expulsa da competição, sendo substituída por uma das equipas que se encontram em lista de espera e perdendo o total valor da inscrição sem opção de ser reembolsada. A equipa ou o clube prejudicados terão 2 dias adicionais (ou seja, 9 dias a partir da data acordada) para informar o Comité de Competição acerca do incumprimento do pagamento referido (info@snpadel.pt). Esta penalização será aplicada igualmente para os confrontos das finais ou semifinais da Liga.

Para poder anular legalmente um confronto dever-se-á comunicar tanto à equipa rival como à organização 72 horas antes da data e hora limite acordada para o referido confronto, exceto no primeiro dia de retorno, que será permitido 48 horas antes.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



A equipa que obtenha a impossibilidade de assistir terá que comunica-lo via e-mai tanto à equipa rival como à organização (info@snpadel.pt). Se as equipas não tiverem jogado o jogo adiado unilateralmente antes da data estipulada, a equipa que adiou unilateralmente terá de pagar ao clube / sede local do referido jogo € 84, correspondentes aos € 42 da equipa local mais os € 42 do equipa visitante que corresponderia a esse confronto.

Se uma equipa não comparecer ao confronto marcado para o Playoff, interséries ou Master Internacional Series Nacionales de Padel, e não o comunicar oportunamente (no caso dos Playoffs, não ser possível, porque não há muito tempo entre o jogo finalizado e o seguinte terá que se comunicar durante a hora posterior ao término do confronto) terá que pagar € 200 de sanção à organização e será considerado perdido o confronto por um resultado de 8 a 0. Se a equipa não cumprir o pagamento da sanção no prazo 7 dias após a data marcada para o jogo ao qual não se apresentou, esta equipa e os seus jogadores poderão ser expulsos da competição durante o tempo que o Comité da Competição estimar, perdendo o valor total da inscrição sem a opção de reembolso.

5. Qualquer equipa que tenha jogado um jogo com um alinhamento inadequado perderá mesmo por 8 a 0 a favor da equipa rival. Entre outros, o seguinte será considerado como alinhamento inadequado:
 - Tenha no alinhamento qualquer jogador dentro das limitações das classificações nacionais em Portugal de comunidades autónomas em Espanha estabelecidas pelas SNP, ou limitações de selecções autónomas em Espanha ou do World Padel Tour (consulte: "Requisitos para clubes, locais, equipas e jogadores" capítulo "jogadores").
 - **Ter no alinhamento um jogador dentro da limitação de jogadores por grupo que não se aplica** (consulte: "Requisitos para clubes, locais, equipas e jogadores" capítulo "jogadores").
 - **Ter no alinhamento um jogador que não atenda à norma de 35% dos jogos vencidos na edição anterior em que participou** (consulte: "Requisitos para clubes, locais, equipas e jogadores" capítulo "jogadores").
 - Tenha no alinhamento um jogador menor de idade.
 - Tenha no alinhamento um jogador diferente daquele que parece jogar o jogo, mesmo que ele seja um jogador dessa equipa.
 - Que o mesmo jogador tenha jogado mais de um jogo no mesmo confronto.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



6. As equipas que não terminarem a competição na data estipulada serão excluídas dos Playoffs Regionais, a menos que paguem o valor correspondente a cada dia não jogado fora de casa aos clubes afectados, bem como as possíveis penalizações incorridas. O pagamento deve ser feito antes do prazo estabelecido pela organização previamente à publicação das tabelas dos Playoffs Regionais.
7. Após a publicação dos quadros, as equipas que não se apresentarem ao Playoff Nacional deverão informar a organização via web com 24 horas de antecedência antes do confronto do Playoff Nacional. Dessa forma, se uma equipa não comparecer ao confronto e não informar a organização dentro do prazo estabelecido, será sancionada com: o não comparecimento na cerimónia de encerramento ou a não participação nos sorteios, a perda da classificação para a próxima edição do SNP e a perda do valor da inscrição sem opção de reembolso. E para participar da seguinte edição deve pagar uma multa de € 200.
8. Uma vez publicados os quadros, as equipas que não comparecerem ao Master Internacional Series Nacionales de Padel terão que informar a organização via email (info@snpadel.pt) ou zona privada web nove dias antes da data estabelecida para o evento ou fase da competição. Dessa forma, se uma equipa não comparecer ao confronto e não informar a organização dentro do prazo estabelecido, será sancionada com: o não comparecimento na cerimónia de encerramento ou a não participação nos sorteios, a perda da classificação para a próxima edição do SNP e a perda do valor da inscrição sem opção de reembolso. E para participar da seguinte edição deve pagar uma multa de € 200.
9. Caso a mesma equipa se veja na impossibilidade de concordância em dois confrontos, a organização estudará as causas e reserva-se o direito de sancioná-la conforme julgar apropriado, podendo expulsar a equipa infractora da competição sem o direito desta exigir o reembolso de sua inscrição.
10. Nunca se pode ter dois jogos adiados, tendo em conta que o adiamento unilateral só conta a equipa que o solicitou, e não a equipa para a qual o adiou unilateralmente. O prazo para disputar a partida adiada será 7 dias antes do final estipulado da Fase Regular (ida e volta). As equipas com mais de duas jornadas não disputadas numa data oficial serão penalizadas com a impossibilidade de somar pontos na partida mais distante no tempo (mais próximo do início da competição) e terão que pagar aos clubes locais os 42 euros correspondentes, caso não disputem tais confrontos. Confrontos adiados por causas meteorológicas não serão considerados adiados, uma vez que a impossibilidade de disputa se deve a força maior.
11. Todos os confrontos adiados por mútuo acordo entre os capitães de duas equipas que se enfrentam fora da jornada estabelecida pelo calendário oficial que não estão regulados pelo sistema, deverão entrar em acordo num prazo de 8 dias antes da data estipulada para finalizar esta Fase Regular (ida e volta), comunicando via e-mail (info@snpadel.pt) a organização informando a nova data e hora. Se as equipas não



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



disputarem o confronto adiado antes da data mencionada, estas ficarão com 0 pontos para ambas e terão que pagar à sede do clube / local do referido confronto € 42 da equipa local mais € 42 da equipa visitante que corresponderiam a tal confronto.

12. Os jogadores terão a obrigação de comparecer a todos os confrontos com os seus documentos de identidade, passaporte ou carta de condução, apresentando-os ao capitão ou responsável da equipa rival, caso este os solicite. Caso algum jogador não apresente nenhum destes documentos para ser identificado, deverá enviar ao capitão rival via e-mail (info@snpadel.pt) ou zona privada da web um dos documentos de identificação expostos anteriormente dentro de 8 horas a partir da hora de início do confronto em que se deu a falta de identificação (será verificado pela organização e, por sua vez, esta solicitará confirmação da equipa rival, se considerar apropriado). Se a documentação não for enviada dentro do prazo estabelecido, a equipa será penalizada com a perda do confronto por 8-0.
13. Um jogador, capitão ou clube anfitrião que é sancionado pelas SNP não pode participar da competição até que a sanção correspondente seja cumprida.
14. Todas as equipas das quais o capitão ou a pessoa responsável não tenha completado correctamente a acta de jogo, na zona privada da web, indicando os três pares que disputarão o confronto quinze minutos antes do tempo combinado para o confronto terão uma penalidade de dois pontos devido ao alinhamento após o prazo, que serão subtraídos da classificação geral no caso das etapas do grupo e subtraídos do confronto no caso das etapas eliminatórias. A organização recomenda que as actas sejam concluídas no sistema horas antes do início do confronto evitando assim deixá-lo para o último momento.
15. Depois de que cada jogo termine, o capitão da equipa da casa terá que inserir os resultados dos 3 jogos (5 jogos no Master Internacional Series Nacionales de Padel) na acta do jogo através da zona privada da web, no prazo de 24 horas a partir da hora do jogo. Se os dados não forem inseridos pelo capitão da equipa local dentro do prazo estabelecido, uma penalidade será aplicada à sua equipa com a perda de 1 pontos na classificação geral.
16. Bola oficial: no caso de o clube anfitrião não fornecer a bola oficial, serão aplicadas duas medidas correctivas que terão como penalidade a perda de € 42 para o clube anfitrião que incorreu na infracção. As medidas correctivas são as seguintes:

1. Medida correctiva “Comissão da bola oficial do SNP”.

A organização nomeará uma série de pessoas em cada região que formarão a Comissão da bola oficial das SNP e, juntamente com os árbitros e delegados oficiais da competição de cada região, terão o poder de comparecer a qualquer confronto disputado durante a Fase Regular ou Desafios sem aviso prévio e informar a



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



organização sobre se algum clube não respeita o uso da bola oficial. Para aqueles clubes em que o não uso da bola oficial for detectado pela Comissão da bola, árbitros ou delegados oficiais das SNP, será aplicada uma penalização de € 42, que deve ser paga dentro de um período máximo de sete dias à organização. Se o pagamento não se efectivar em tempo útil, o clube anfitrião infractor pode ser expulso da competição sem a opção de reembolso da inscrição, e será procurado um clube sede para todas as equipas que joguem no clube sede infractor. A penalização de € 42 que a organização obtiver daqueles clubes ou sedes que não respeitarem o regulamento referente à bola oficial será usada para cobrir o custo do jogo seguinte da equipa visitante com a qual a bola oficial não foi utilizada. Se um clube anfitrião incorrer pela segunda vez no não uso da bola oficial, este poderá ser expulso da competição e um clube anfitrião será procurado um clube sede para todas as equipas que joguem no clube sede infractor.

2. Medida correctiva “In Situ”.

Esta medida será aplicada imediatamente contra o clube anfitrião que não utilize a bola oficial num confronto e será executada directamente pelas duas equipas que disputarão um confronto e não utilizarão a bola oficial. Esta medida consistirá em pagar um total de € 42 (equipa local 21 € + equipa visitante 21 €) pelas duas equipas na partida em que a bola oficial não foi fornecida, e não 84 € (equipa local 42 € + equipa visitante 42 €), como corresponderia num confronto normal da Fase Regular ou Desafio (consulte a seção de sanções Bola Oficial).

Como agir quando num confronto o clube anfitrião não coloca a bola oficial para se poder aplicar a medida correctiva “In Situ”?

1º - Tanto a equipa local como o visitante pagarão € 21 cada, sancionando a sede do clube que infringe o regulamento, ao mesmo tempo em que se sabe que não fornece a bola oficial.

2º- O confronto será realizado com total normalidade e será válido em todos os aspectos.

3º- A equipa visitante ou vencedora enviará um e-mail à organização informando sobre o que aconteceu; a organização ficará encarregada de alertar o clube sobre o que aconteceu e suas consequências se isso acontecer novamente (possível emigração das equipas para outro clube).

Todas as equipas que pagarem 42 € a um clube num confronto em vez de 21 €, o que corresponderia aos confrontos em que NÃO é usada a bola oficial, não poderão posteriormente reivindicar a aplicação da sanção na sede do clube pela violação do regulamento relativo à colocação da bola oficial, uma vez que essa sanção será executada no mesmo momento do pagamento do confronto pelas próprias equipas antes de entrar no campo.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



Os clubes que, por qualquer motivo, não tiverem a bola oficial para disputar um confronto, só podem receber € 42 (time vencedor de € 21 + time visitante de € 21) por esse confronto, sem poder reivindicar às equipas afectadas ou a organização a este respeito, uma vez que, em violação do regulamento relativo à bola oficial, é sua responsabilidade e eles terão de assumir de bom grado o que está estabelecido no regulamento das SNP.

As medidas correctivas pelo não uso da bola oficial serão exclusivas uma da outra, isto é, se se aplica a primeira medida correctiva não se poderá aplicar a segunda e vice-versa.

21. Lesiones y Seguro de accidentes jugadores

Mediante el pago de la inscripción estarán asegurados todos los jugadores participantes en las “SERIES INTERNACIONALES DE PADEL ESTRELLA DAMM” durante la Fase Regular, Playoff Zonal, Fase interséries y Master Internacional de la edición vigente, y en el caso que suceda un accidente deportivo exclusivamente durante la participación en los partidos del campeonato. O seguro será o que cada participante deve dispor ao ser obrigado a ter em vigor a licença da Federação Portuguesa de Padel.

22. Reclamações

Todas as reclamações relevantes devido à não conformidade com o regulamento por parte de qualquer equipa devem sempre ser feitas pelo capitão da equipa afectada e devem ser feitas à organização por e-mail (info@snpadel.pt) para contar como prova das mesmas, o capitão rival afectado deve ir em cópia no referido correio, caso contrário a reclamação não será válida. A equipa que não cumpriu o regulamento e a equipa que fez a reclamação devem ser indicadas na referida comunicação, bem como a infracção e a data em que ocorreu. Se nenhum destes aspectos for indicado, a reclamação não será válida. As reclamações refletidas nas ocorrências do registro digital do confronto também serão válidas, desde que feitas em tempo oportuno. Depois que a reclamação for recebida pela organização, esta seguirá com o processo informando a parte afectada acerca dos prazos para possíveis reclamações. O Comité de Competição pode decidir sobre uma questão específica ou recolher as informações que julgar necessárias. Uma vez emitida a resolução, as partes devem cumprir a decisão acordada por este Comité.

Qualquer reclamação a ser estudada e válida durante a Fase Regular deve ser feita antes das 20h de segunda-feira após o confronto em que a possível infracção ocorreu, o capitão rival afectado deve ir em cópia no referido correio, caso contrário a reclamação não será válida. Qualquer reclamação que não seja comunicada em tempo útil à organização não será válida para o desenvolvimento da competição. Somente as alegações que a organização considera de causa maior, como atitudes antidesportivas, podem ser estudadas pelo Comité de Competição, intervindo nesse sentido e aplicando as medidas que considerar apropriadas, apesar de



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



recebidas fora dos prazos estabelecidos pelo regulamento, podendo chegar à expulsão de jogadores, equipas ou clubes da sede da competição. Nas restantes Fases (Final ou Pré-Final da Liga, Playoffs, interséries ou Master Internacional Series Nacionales de Padel), qualquer reclamação deve ser feita antes do encerramento da ata do confronto.

Qualquer reclamação referente a um possível erro na geração de grupos ou cruzamentos na Fase Regular, Desafios, Final da Liga, Playoffs Regional ou Territorial, interséries ou Master Internacional Series Nacionales de Padel deve ser feita em tempo útil no prazo de 24 horas após a publicação oficial. Serão considerados publicados oficialmente Grupos ou cruzamentos a partir do momento em que a organização notificar a geração de grupos ou cruzamentos por e-mail ou através do sistema para clubes ou capitães, razão pela qual uma vez após as 24 horas de notificação da organização por e-mail ou do sistema de a clubes ou capitães, a reclamação não será válida e a publicação da organização será considerada oficial.

Qualquer reclamação nas listagens publicadas pelas SNP em relação aos jogadores excluídos de qualquer nível deve ser feita antes da data de fecho da inscrição da região em que o jogador em questão participa, caso contrário, a alegação não será válida e será dado por oficial o publicado pela organização.

23. Órgãos disciplinares, juízes árbitros e comissão da bola oficial

Os órgãos disciplinares serão o Comité de Competição e a comissão organizadora, que será formada por membros escolhidos pela empresa que organiza as Série Internacionais de Padel.

Comité de Competição das SNP

1. Todas as questões disciplinares e de competição que surgirem serão resolvidas pelo Comité de Competição do SNP.
2. O Comité de Competição das SNP está expressamente habilitado a exercer as seguintes funções em relação à competição, independentemente das funções estritamente disciplinares:
 - a. Atribuir a responsabilidade pelas despesas decorrentes de casos de suspensão, repetição ou continuação de confrontos.
 - b. Cancelamento de confrontos, podendo ordenar a sua repetição, se aplicável.
3. Ter o poder de decidir sobre qualquer figura do órgão disciplinar em todos os assuntos disciplinares e de competição.
4. Em relação às questões disciplinares, o regulamento das SNP será aplicável, e se não for contemplado por este, aplicar-se-á o regulamento da Federação Internacional de Padel.
5. Questões que dão origem a interpretação serão resolvidas por este órgão.



**SERIES
NACIONALES
DE PADEL**



Comissão organizadora das SNP

A Comissão organizadora das SNP está expressamente habilitada a exercer as seguintes funções em relação à competição, independentemente de funções estritamente disciplinares:

- a. Suspender, antecipar ou atrasar os confrontos e determinar a data e, se aplicável, o local onde os confrontos serão realizados que, por motivos justificados, motivos de força maior ou decisão das autoridades competentes, não podem ser realizados no dia do calendário ou em instalações desportivas próprias.
- b. Resolva qualquer problema que afecte a classificação final e as situações daí decorrentes, como promoções, descidas de nível, desafios e classificações para participar de outras fases da competição.
- c. Tudo o que pode afetar a competição.

Juizes Árbitros das SNP:

Serão atribuídos pela organização das SNP e podem aparecer sem aviso prévio em qualquer sede das SNP, onde possa estar a acontecer qualquer fase da competição, desde que a organização considere apropriado.

Os juizes árbitro das SNP serão responsáveis por impor e interpretar o regulamento das SNP durante eventos ou confrontos nos quais são designados como juizes árbitro. Estes entrarão em contacto com um membro do Comité de Competição das SNP, sempre que estiverem a exercer a sua actividade como juiz árbitro.

O juiz árbitro será responsável perante o Comité de Competição das SNP por todas as infracções incluídas no regulamento.

As decisões do árbitro são inapeláveis em relação às regras técnicas do jogo, sem prejuízo de possíveis apelações perante o Comité de Competição das SNP, quando apropriado, por transgressão das regras gerais do desporto. O juiz árbitro também tem o direito de tomar decisões sobre qualquer incidente que possa ocorrer durante a competição, mesmo que não tenha sido contemplado no regulamento das SNP ou esteja contemplado, mas deva ser adaptado excepcionalmente para o bom funcionamento da competição.

Comissão da bola oficial das SNP

A organização seleccionará algumas pessoas de cada região onde ocorrerá a competição SNP, para formar, junto aos árbitros oficiais e delegados do SNP, a Comissão da bola oficial das SNP. Todos os seus membros terão o poder de estar presentes em qualquer confronto que seja disputado durante a Fase Regular ou de Desafios da competição sem aviso prévio e informar a organização sobre a não utilização da bola oficial por algum clube. Os membros da comissão serão em sua maioria anónimos, a fim de evitar serem identificados e, assim, serem mais eficazes na sua função, que não é mais do que garantir que as equipas jogarão com a bola oficial. Depois de que a organização for informada por qualquer um dos membros da comissão, o clube



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



anfitrião infractor justificará e não poderá apelar a causa para aplicar o regulamento de não conformidade com a bola oficial.

A participação nesta competição implica aceitar este regulamento e as decisões dos órgãos disciplinares.

À organização das Séries Internacionais de Padel reserva-se o direito de modificar o regulamento em determinadas áreas de jogo pelo bom funcionamento e evolução da competição, desde que essa modificação não afete adversamente nenhuma das outras áreas em relação à competição.

Durante a competição, podem ocorrer variações no regulamento, pois é uma competição dinâmica e viva. Todas essas possíveis modificações serão atualizadas e introduzidas no regulamento das SNP ao longo da competição atual, e a aplicação destas entrará em vigor a partir do momento em que forem publicadas no site da competição. A falta de conhecimento do regulamento actual não isenta o seu cumprimento, e é por isso que todos os clubes, capitães ou jogadores têm o regulamento permanentemente atualizado no site oficial na área de downloads (<http://www.snpadel.pt/descargas.cfm>).

24. Suspensão ou cancelamento da competição:

O Organizador reserva-se a possibilidade de suspender e / ou cancelar a Competição, sem implicar qualquer direito de indemnização ao Clube ou à Equipa, com a única obrigação de o notificar por comunicação directa ao Clube, à equipa e publicação no site da SNPs. Em particular, a referida suspensão ou cancelamento da Competição pode ocorrer, entre outras, por qualquer uma das seguintes causas:

Devido a modificações regulamentares que afetam ou alteram a Competição nos termos em que foi concebida pelo Organizador, como uma competição não profissional.

Por limitações ou problemas técnicos persistentes, além da capacidade de manutenção e controle do Organizador, vinculados às aplicações tecnológicas que darão suporte aos SNPs.

Força maior, entendida como força maior qualquer situação que impeça a realização da competição por motivos alheios ao organizador, tais como, entre outros: pandemias, alterações na legislação em vigor que afetem o desenvolvimento da competição, estado de alarme declarado pelo governo.

25. Calendário de competição SNP:

- 1) LIGA REGULAR REGIONAL: De Fevereiro a Maio.
- 2) Playoff Nacional: Junho.
- 3) FASE interséries: Julho.
- 4) PLAYOFF MASTER INTERNACIONAL SERIES NACIONALES DE PADEL: Setembro.

A organização poderá modificar as datas previstas se necessário devido à evolução da pandemia provocada pelo COVID-19.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



25. Ranking individual SNP

O ranking do SNP será individual e serão calculados para o ranking todos os jogos da competição, exceto a Fase de Desafios. Haverá uma classificação para cada categoria (Grand Slam, 1.000, 500 e Future), tanto no nível regional ou territorial, como no nível internacional.

A classificação das SNP é uma média entre 0 e 100.000 que cada jogador possui em cada categoria da qual ele participou e é calculada com base nos resultados desse jogador numa temporada completa, sendo a temporada composta pela parte da edição actual e a parte da edição anterior pendente de disputar na edição actual. O ranking é actualizado à medida que se vão disputando as jornadas ou as fases da competição, substituindo os resultados da temporada anterior pelos da temporada actual na mesma fase ou jornada.

Sistema de pontuação:

- Segundo o resultado do jogo de cada jogado será somado de forma individual a pontuação da seguinte forma:
 - Jogo ganho de 3 pontos em 2 sets = 6 pontos para ranking.
 - Jogo ganho de 3 pontos em 3 sets = 5 pontos para ranking.
 - Jogo perdido de 3 pontos em 3 sets = 3 pontos para ranking.
 - Jogo perdido de 3 pontos em 2 sets = 2 pontos para ranking.
 - Jogo disputado de 3 pontos= 1 ponto extra para ranking
 - Jogo ganho de 2 pontos em 2 sets = 5 pontos para ranking.
 - Jogo ganho de 2 pontos em 3 sets = 4 pontos para ranking.
 - Jogo perdido de 2 pontos em 3 sets = 2 pontos para ranking.
 - Jogo perdido de 2 pontos em 2 sets = 1 ponto para ranking.
- De acordo com o resultado da equipa, cada participante da mesma receber a seguinte pontuação que será acumulada à obtida pelo resultado do jogo:
 - Cada jogador alinhado na equipa vencedora do confronto: 1 ponto extra.
 - Cada jogador alinhado se houver um empate de 6 pontos no confronto: 0,5 ponto extra.
 - Membro da equipa que perdeu: 0 pontos.

Para a pontuação na classificação, o quociente resultante do número de pontos alcançados dividido pelo número máximo de pontos que podem ser alcançados nos confrontos (8 pontos por partida) será levado em consideração e multiplicado por 100.000.

Se um jogador tiver jogado 4 jogos ou menos, o quociente de pontuação na classificação será calculado dividindo a pontuação obtida pelo jogador entre a pontuação máxima possível resultante da soma de 4 jogos. Ou seja, se um jogador jogou um único jogo e obteve uma pontuação de 2,5 pontos nos 8 máximos possíveis, a pontuação nesse caso seria $(2,5 / 32) \times 100.000 = 7.812,5$ pontos. Se, por exemplo, continuar a jogar e obtiver os mesmos resultados nos três jogos seguintes, a pontuação será: $(10/32) \times 100.000 = 31.250$ pontos.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



Aos jogadores que estiverem entre a 2ª e 6ª divisões de sua categoria, será aplicado um coeficiente de redução de 5% do placar na Fase Regular para cada divisão que estiver abaixo da primeira divisão de sua categoria. A partir da 7ª divisão, o coeficiente redutor a ser aplicado para cada divisão será de 1%, com limite máximo de redução de 50% a ser aplicado.

SISTEMA DE CÁLCULO DE CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL SNP

- Para jogadores que jogaram menos de 4 jogos, o cálculo será:
(Soma dos pontos ganhos pelo jogador / 32) x 100.000 *
- Para jogadores que jogaram 4 ou mais jogos, o cálculo será:
(Soma dos pontos alcançados pelo jogador / número máximo de pontos jogados em confrontos) x 100.000 *

* Multiplicado nos jogos da Fase Regular pelo coeficiente de redução da sua divisão, se não jogar na divisão mais alta da sua categoria.

No caso do Ranking Regional, se houver 2 jogadores empatados, prevalece aquele que esteja numa divisão superior dentro da mesma. Caso o empate persista ou no caso do empate em Ranking Internacional, desempatará o maior número de jogos disputados. Se o empate persistir, desempatará a diferença de sets a favor e contra os jogadores empatados. Caso o empate persista, desempatará a diferença de jogos a favor e contra os jogadores empatados. Caso o empate persista, desempatará a diferença de jogos a favor e contra das equipas dos jogadores empatados. Caso o empate persista, desempatará a diferença de jogos a favor e contra das equipas dos jogadores empatados.

O Ranking de um jogador que joga em 2 divisões diferentes da mesma categoria através de ascensão, descender ou ser jogador afiliado: ao jogador serão somados todos os pontos alcançados em ambas as divisões. Por exemplo, um jogador que joga 3 jogos na 1ª divisão de Grand Slam e recebe 5 pontos em cada jogo, depois desce para a 2ª divisão do Grand Slam e joga 2 jogos e recebe 6 pontos em cada uma, a pontuação será:

$$[(5 + 5 + 5 + (6 * 0,95) + (6 * 0,95)) / 40] \times 100.000 = 66.000\text{pts}$$

Ranking de um jogador que joga em 2 categorias diferentes: este jogador terá 2 classificações, uma em cada categoria.

RANKING EM CASOS DE FALTA DE COMPARÊNCIA DE ALGUNS PARES:

Ranking no caso de falta de comparência de 1 par: os 5 pares pontuam normalmente, como se não houvesse ausência, o par que não apareceu será considerado como se perdesse 6-0 6-0.
Ranking no caso de não comparecimento de 2 pares: os 5 pares pontuam normalmente, todos 6-0 6-0.



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



RANKING DE ATUALIZAÇÃO EM RELAÇÃO À EDIÇÃO ANTERIOR

Cada vez que uma jornada da Fase Regular termina, e no final do quadro Playoffs Regionais, interséries ou Master Internacional Series Nacionales de Padel, os pontos serão actualizados com o sistema de defesa de pontos obtido na jornada ou fase homóloga da edição anterior, ou seja, os pontos obtidos na edição anterior serão substituídos pelos obtidos na edição actual.

28. Anexo Covid-19

O calendário da atual temporada será flexível e adaptável em todos os momentos de acordo com a situação que está sendo vivida em cada período da competição em relação à pandemia causada pelo COVID-19, podendo ocorrer modificações no calendário caso a organização para o bom andamento da competição.

Para tornar mais fácil para todas as equipes combinarem o calendário desta temporada tão característico devido à pandemia (COVID-19), todas as equipes podem ter no máximo duas partidas adiadas ao mesmo tempo durante a rodada da Fase Regular. Todos os confrontos adiados (exceto força maior COVID-19) devem ser jogados antes da data estabelecida para tal.

As equipes poderão adiar uma partida sem ser dentro do permitido (2 jogos adiados no máximo ao mesmo tempo durante a rodada da Fase Regular) quando se trata de adiamentos por força do COVID-19. Os adiamentos do COVID-19 serão aqueles motivados pelas seguintes circunstâncias:

-Uma equipa que tem jogadores infectados com COVID-19 e / ou jogadores à espera de receber resultados de possíveis infecções por COVID-19, assumindo um número dentro da equipa que os impede de se apresentarem a um confronto. A documentação oficial dos testes realizados pelos jogadores, sejam eles positivos ou negativos, deve ser apresentada para atestar o motivo do adiamento do COVID-19.

-Haver restrições ou medidas impostas pelas autoridades competentes que impeçam uma equipa de comparecer para o seu confronto.

Todos os pedidos de diferimento do COVID-19 devem ser aprovados pelo Comitê de Competição mediante solicitação prévia. Referida solicitação deve ser feita pelo capitão da equipa via e-mail para a organização (info@seriesnacionalesdepadel.com) copiando o capitão rival antes da data e hora estabelecidas no sistema. Se o adiamento for de qualquer natureza, não é comunicado à organização em tempo útil, não será admitido e considera-se perdida a equipa que o requerer.

É recomendado pela organização antecipar os confrontos sempre que possível devido à situação especial que vivemos, evitando assim ter dias adiados no final das diferentes etapas da Fase Regular. Para adiantar qualquer confronto, bastará que os capitães envolvidos no confronto



**SERIES
NACIONALES
DE PADEL**



concordem e um deles envie um e-mail para a organização (info@seriesnacionalesdepadel.com) copiando o capitão rival 72 horas antes da data e horário acordados entre eles.

A organização pode modificar, adaptar ou suprimir qualquer fase da competição atual, tanto a nível regional como nacional se, devido à pandemia causada pelo COVID19, possam ocorrer situações em que o formato atual possa prejudicar os calendários da grande maioria dos equipas.

A organização pode estabelecer e comunicar protocolos de atuação do COVID-19 de acordo com a evolução da pandemia, sendo obrigatórios para todos os participantes (jogadores, capitães, treinadores e clubes) da competição.

Gerenciamento de diferimento para COVID-19:

Diante da impossibilidade de poder contestar um confronto já pactuado no sistema por motivos motivados pelo COVID-19, todas as equipas poderão solicitar o adiamento da organização devido ao COVID-19.

Para solicitar o adiamento por parte do COVID-19, tanto a equipa rival como a organização devem ser notificadas antes da data e hora acordadas para o referido confronto. A partir do momento em que for apresentado o pedido de adiamento por parte da COVID-19, caberá à organização confirmar se o referido confronto será considerado adiado em razão da COVID-19 e assim procederá como tal, ou pelo contrário, o pedido será indeferido, havendo que contestar o partida ou a partida contra a equipa que fez a solicitação será considerada perdida.

A partir do momento em que a organização autorizar o pedido de adiamento por parte do COVID-19, a equipa que não puder comparecer deverá comunicá-lo por e-mail tanto à equipa rival como à organização (info@seriesnacionalesdepadel.com). A equipa que adiou a partida irá propor uma data única em um fim de semana diferente para a equipa que adiou a partida, esta proposta será feita via e-mail para o capitão rival e para a organização (info@seriesnacionalesdepadel.com) no prazo de um semana a partir da data de encerramento do dia em que foi requerido o adiamento do confronto em questão.

A data proposta pode não coincidir com o mesmo dia em que a equipa para a qual a data é proposta tem uma partida já combinada. Esta data deve ser proposta pelo menos 8 dias antes do final da Fase Regular de saída e pelo menos 8 dias antes do final da Fase Regular no caso de retorno, em turno diferente (manhã ou tarde) e o seguintes horários:

- turno da manhã de sábado das 11:00 às 14:00 e turno da tarde das 16:00 às 19:00.
- turno da manhã de domingo das 11h00 às 14h00 e turno da tarde das 16h00 às 18h00

Para que a organização possa deferir um pedido de adiamento devido ao COVID-19, deve estar em condições de o confirmar através das autoridades competentes em caso de tratamento de um pedido por motivos de medidas restritivas (confinamentos, encerramentos de perímetros



SERIES
NACIONALES
DE PADEL



...). E se for devido à quarentena de algum dos membros de uma equipa, deve ser justificado com documentação que 6 ou mais jogadores da equipa tiveram resultados positivos ou estão pendentes de saber o resultado. Todas as solicitações que não estiverem dentro desses parâmetros não serão aceites pela organização como adiamento para COVID-19.

Se as equipas não tiverem jogado o jogo adiado para o COVID-19 antes da data estipulada, a equipa que adiou para o COVID-19 terá de pagar ao clube / sede local do referido jogo € 100, correspondentes aos € 50 da equipa local mais os € 50 da equipa visitante que corresponderiam a este confronto.

Se a equipa que cancelou jogar em casa e não puder sediar a partida devido à indisponibilidade de campos do clube anfitrião, ela deverá jogar a partida na equipa anfitriã ou em outro local estabelecido pelo Comitê de Competição.

O adiamento para o COVID-19 conta apenas a equipa que o solicitou, e não a equipe para a qual o confronto foi adiado. O prazo para jogar uma partida adiada será o estipulado como o final da Fase Regular (ida e volta). As equipas com confrontos pelo COVID-19 não contestados em data oficial serão sancionadas com a perda do referido confronto por 12 a 0 a favor da equipa que não solicitou o adiamento para o COVID-19 e terão de pagar aos clubes locais os correspondentes € 100 o confronto adiado pela COVID-19 não foi contestado em tempo hábil.

As partidas da Fase Regular marcadas para o último dia (ida e volta), assim como as partidas correspondentes à Fase de Desafio, não podem ser adiadas (exceto caso de força maior aprovado pela organização), por isso é aconselhável que todas sejam disputadas os confrontos antes do último fim de semana do último dia da primeira mão ou da segunda mão.

Qualquer confronto que a organização conceda o adiamento devido à Covid19 não deve ser pago ao clube anfitrião até que seja disputado.

Nas fases de eliminação (Final ou Pré-final de Liga, Playoffs, interséries, Desafios, International Master SNP Estrella Damm), em caso de não poder contestar um confronto por incidente ou força maior, será a competição que determinará as soluções adequadas, devido a que a competição não pode ser interrompida.